



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
 CNPJ: 01.276.698/0001-32
 AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado à empresa:

CONTRATADO

J. C. F. MAMEDIO - ME

CNPJ: 09.435.053/0001-00

RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 844, CENTRO, CEP: 65.770-00

GOVERNADOR ARCHER - MA

CPF: 047.021.493-77

VALOR TOTAL: R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Governador Archer-MA, em 11 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Danivieira Sousa Santos

Danivieira Sousa Santos
 Presidente da CPL

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima
 Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
 Membro da CPL

9



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhora Presidente,


Na qualidade de ordenador de despesa desta Casa Legislativa, autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências cabíveis para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, na forma dispostas no Termo de Referência.

Informo que as despesas oriundas deste processo licitatório conforme o caso e necessidade desta Câmara municipal estão previstas e asseguradas no Orçamento Anual do Município no corrente exercício.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações.

Governador Archer (MA) em 10 de março de 2022

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
Processo Administrativo n.º 01.1003.001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.15.03.22.DP.003/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA E A PESSOA FISICA J. C. F. MAMEDIO - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, com sede a Av. Manoel Paciência nº826, Centro, CEP: 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.210.698/0001-32, neste ato representado pela Sra. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara Municipal, brasileira, casada, RG: 3694793-8, SSP/MA, CPF nº: 914.725.553-68, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, Governador Archer – MA, CPF: 047.021.493-77, neste ato representa pelo Senhor José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0150322.DP.003/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com a planilha vencedora em independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	ESTS	NUTRILAR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	GLABE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARÁ MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 326 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

3	Palha da aço (tipo bombriil, assolan ou simular)	PCT	ASSOLAN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	PLASMAT SO PLASTICO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	CROPAC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	CRISTAL COPO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	LAVA BEM	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	AZULIN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	LAVA BEM	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	FLANELAX	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	MALU	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	BUGER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	NOVIÇA	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	NOBRE	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	ELEGANCIA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	YPE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	BEM - TIVI	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	PHANIX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	CARNARUBA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total						R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	MAICOL	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	MAICOL	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	BRILHO DIAMANTE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	TRAMONTINA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	KIMARC	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	NADIR	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	NADIR	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	NADIR	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	CRATIVE WARE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	ALUMINIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	TRAMONTINA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	VEIRA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubcs	Und	PLASTIK	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	TERMOIAR	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	IVETA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros.	Und	LADY	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/	Und	UTIL KAZA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00



01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

	tampa					
42	Papeiro grande	Und	VIEIRA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	VIEIRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	LUMAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	LUMAR	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total						R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.875,50

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no almoxarifado da Câmara Municipal de Assistência Social localizado na sede do Município, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou, que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.696/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 326 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário

atendimento total do material cotado limitando-se a 31 de dezembro de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 10 (dez) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO -- Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede na Câmara Municipal de Governador Archer/MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 226 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.0001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 003/2022 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Governador Archer- MA, em 15 de março de 2022

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CNPJ: 01.216.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 323 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

Maria de Jesus Gomes Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Presidente da Câmara Municipal

MARIA DE JESUS GOMES BRITO

CONTRATANTE

José Claudio Ferreira Mamedio

J. C. F. MAMEDIO - ME

CNPJ: 09.435.053/0001-00

Representante: José Claudio Ferreira Mamedio

CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009067393-9 SSPMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Genilde Alantas da Costa Lima

CPF: 011.288.053-32

Jordana Maria da Rocha Graças

CPF: 606.296.073-97

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIALFls nº
visto**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

ANO XLVI Nº 071 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO**ADITIVOS**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 01**ATAS**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 05

AVISOSSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 11 e 46**COMUNICAÇÕES**

Milton dos Santos e Outras 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 24

CONVÊNIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 39

CONVOCAÇÕES

AIMAR - Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra 46

DISTRATOS

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras 41

ESTATUTO

Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV... 41

NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado 41

PORTARIASConselho Regional de Educação Física da 21ª Região
CREF21/MA e Outras 42**TERMOS DE CESSÃO**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 42

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 43

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 44

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro 45

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304**ADITIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA****ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 053973/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017- SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 - SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos - MANUTSERVRESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 contar da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022 **SIGNATÁRIOS:** **Domingos Soares Dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 172.042.754-20 e **Izaias Delfino Dos Santos** (socio administrador) CPF nº 657.663.773-04.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.15.03.2022.DP.003/2022. DISPENSA: Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maria de Jesus Gomes Brito**, CPF: 914.725.553-68 - Presidentes da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1503.2022.DP.004/2022. DISPENSA: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA **VALORES DO CONTRATO:** R\$: 12.047,30 (Doze mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maria de Jesus Gomes Brito**, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº. 002/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa MOTOR BOMBAS LTDA (CASA DAS BOMBAS), CPNJ nº 05.726.481/0001-30. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos diversos e de construção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.485,23 (dezesete mil quatro centos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos. - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGIS-

LATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES: 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ASSINAM:** VANUSA SANTOS MORAES portadora do CPF: 492.968.413-72 e RG 056909562015-9 SSP/MA, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 07 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 003/2022 - DISPENSA Nº 002/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. W. H. MÍDIA LTDA (L L SISTEMA DE COMUNICAÇÃO), CPNJ nº 05.533.394/0001-67. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Gravação, edição e veiculação de mídia com inserções redistribuídas no rotativo em TV aberta na cidade de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** **PAULA GERLANY LOBO DA SILVA ROCHA** portadora do CPF: 649.021.103-34 e RG 000087099597-9, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 10 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº. 004/2022 - DISPENSA Nº 003/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CPNJ nº 01.837.125/0001-33. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** **MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO** portador do CPF: 235.349.903-15 e RG 000052659896-4 SSP/MA pela contratada e **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 18 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº. 005/2022 - DISPENSA Nº 004/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa ANDRADE RODRIGUES & SOUSA - ME (Ponto Certo Comércio e Serviços), CPNJ nº 17.572.455/0001-84. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas de honra ao mérito legislativo "14 de Março" para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

Encaminhamos nosso cotação de preços de acordo solicitação da CAMARA MUNICIOAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(cafê)	PCT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total					R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL					R\$ 11.875,50

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

Governador Archer MA, 08 de março de 2022

Jose Claudio Ferreira Mamedio

J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO - ME
CNPJ: 08.174.214/0001-96
END: PRAÇA DO MERCADO Nº 21 CENTRO
GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

Encaminhamos nossa cotação de preços de acordo solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
5	Cóliher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Total					R\$ 7.745,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO - ME
CNPJ: 08.174.214/0001-96
END: PRAÇA DO MERCADO Nº 21 CENTRO
GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003 001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Total					R\$ 5.142,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.887,00

GOVERNADOR ARCHER(MA) 08 DE MARÇO DE 2022

OTIMAR S ARAUJO

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO
CNPJ: 08.174.214/0001-96

**F.M. Comércio**Comércio Varejista em Geral
Produção de Eventos em Geral

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

01.103.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
Total					R\$ 8.232,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

**F.M. Comércio****Comércio Varejista em Geral
Produção de Eventos em Geral**01.1003.001/2022
Processo Administrativo

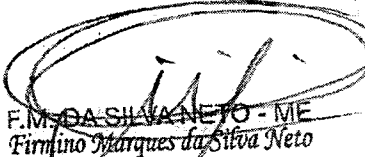
Fls nº _____

Visto _____

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Total					R\$ 5.421,40
VALOR TOTAL					R\$ 13.653,40

São José de Ribamar/MA, 09 de março de 2022



F.M. DA SILVA NETO - ME
Firmão Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001120.22
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exmo. Senhora
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária.

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Municipal de Gov. Archer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Governador Archer, 09 de março de 2022

Felícia Carvalho Oliveira
Assessora Técnica Contábil
CRC 013740/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003-001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

**CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

**OBJETO: FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL.**



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

Lei Federal 8.666/93

De 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo de Licitação Pública

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

06.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de março de 2022

J. C. F. MAMEDIO - ME

CNPJ: 09.435.053/0001-00

RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO, CEP: 65.770-00

GOVERNADOR ARCHER - MA

CPF: 047.021.493-77

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50		
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30		
3	Palha da aço (tipo bombri, assolan ou similar)	PCT	50		
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50		
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50		
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100		
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100		
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100		
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50		
10	Desodorante sanitário	UND	50		
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30		
12	Flanela	UND	30		
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40		
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20		
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25		
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25		
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100		
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

OL. 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10		
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50		
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50		
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50		
23	Vassoura de pelo	UND	10		
24	Vassoura de palha	UND	10		
Total					
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10		
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10		
27	Bandeja de plástico	Und	20		
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10		
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50		
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20		
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15		
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15		
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20		
34	Cuscuzeira grande	Und	2		
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5		
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5		
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5		
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5		
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5		
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10		
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15		
42	Papeiro grande	Und	10		
43	Papeiro pequeno	Und	10		
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL-1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8		
46	Sacola 20 lt	kg	50		
47	Sacola 7 lt	kg	50		
Total					
VALOR TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de março de 2022

**OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO - ME
PRAÇA DO MERCADO Nº21 CENTRO
GOVERNADOR ARCHER - MA**

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50		
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30		
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50		
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50		
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50		
6	Copo descartável 50 ml(caf�)	PCT	100		
7	Copo descart�vel 180 ml(�gua)	PCT	100		
8	Copo descart�vel 500 ml(sopa)	PCT	100		
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50		
10	Desodorante sanit�rio	UND	50		
11	Esponja dupla face p/lavar lou�a	UND	30		
12	Flanela	UND	30		
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40		
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20		
15	P� p/lixo pequena com cabo m�dio	UND	25		
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25		
17	Papel higi�nico 04 rolos	PCT	100		
18	S�b�o comum 200gr	BARRA	100		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.004/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

Visto _____

19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10		
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50		
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50		
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50		
23	Vassoura de pelo	UND	10		
24	Vassoura de palha	UND	10		
Total					
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10		
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10		
27	Bandeja de plástico	Und	20		
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10		
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50		
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20		
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15		
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15		
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20		
34	Cuscuzeira grande	Und	2		
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5		
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5		
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5		
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5		
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5		
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10		
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15		
42	Papeiro grande	Und	10		
43	Papeiro pequeno	Und	10		
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8		
46	Sacola 20 lt	kg	50		
47	Sacola 7 lt	kg	50		
Total					
VALOR TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.004/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

Misto _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de março de 2022

F. M. DA SILVA NETO - ME, F.M COMERCIO
ESTADA DA MAIOBA S/N SALA 06 BAIRRO TRIZIDELA DA MAIOBA
SÃO LUIS MARANHÃO
CNPJ:11.713.048/0001-63

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50		
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30		
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50		
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50		
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50		
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100		
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100		
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100		
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50		
10	Desodorante sanitário	UND	50		
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30		
12	Flanela	UND	30		
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40		
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20		
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25		
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25		
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

18	Sabão comum 200gr	BARRA	100		
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10		
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50		
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50		
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50		
23	Vassoura de pelo	UND	10		
24	Vassoura de palha	UND	10		
Total					
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10		
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10		
27	Bandeja de plástico	Und	20		
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10		
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50		
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20		
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15		
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15		
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20		
34	Cuscuzeira grande	Und	2		
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5		
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5		
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5		
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5		
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5		
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10		
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15		
42	Papeiro grande	Und	10		
43	Papeiro pequeno	Und	10		



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MATO
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

MATO _____

44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8		
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8		
46	Sacola 20 lt	kg	50		
47	Sacola 7 lt	kg	50		
Total					
VALOR TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

Encaminhamos nosso cotação de preços de acordo solicitação da CAMARA MUNICIOAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(cafê)	PCT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total					R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL					R\$ 11.875,50

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

Governador Archer MA, 08 de março de 2022

Jose Claudio Ferreira Mamedio

J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO - ME
CNPJ: 08.174.214/0001-96
END: PRAÇA DO MERCADO Nº 21 CENTRO
GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____
Visto _____

Encaminhamos nossa cotação de preços de acordo solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
5	Cóliher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Total					R\$ 7.745,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO - ME
CNPJ: 08.174.214/0001-96
END: PRAÇA DO MERCADO Nº 21 CENTRO
GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003 001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Total					R\$ 5.142,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.887,00

GOVERNADOR ARCHER(MA) 08 DE MARÇO DE 2022

OTIMAR S ARAUJO

OTIMAR S. ARAUJO COMERCIO
CNPJ: 08.174.214/0001-96

**F.M. Comércio**Comércio Varejista em Geral
Produção de Eventos em Geral

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

01.103.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
Total					R\$ 8.232,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

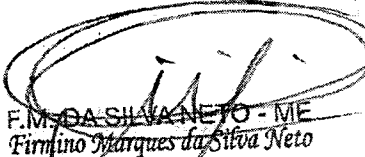
**F.M. Comércio****Comércio Varejista em Geral
Produção de Eventos em Geral**

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Total					R\$ 5.421,40
VALOR TOTAL					R\$ 13.653,40

São José de Ribamar/MA, 09 de março de 2022



F.M. DA SILVA NETO - ME
Firmão Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTS: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVENADOR ARCHER

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no art. 24, II da Lei nº 8666/93 21 de junho de 1993, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, pois são itens de uso cotidiano e rotineiro da rotina da Câmara. São bens de uso constantes e regular de quaisquer órgãos públicos.

4. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Termo de Referência, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Termo de Referência, não cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER quaisquer custos adicionais.

6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal - CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.004/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas aquisições.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/Misto

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Governador Archer/MA, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão serem entregues no diretamente nas dependências da Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER, estabelecida à Praça Sebastião, s/n, centro, nesta cidade de CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER /MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Casa Legislativa.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, (até 03 dias), podendo ser diário, semanal ou mensal, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

11.5 No ato da entrega das mercadorias diretamente nas dependências da Câmara Municipal, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nas Dependências da Câmara Municipal de Presidente Dutra, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara Municipal, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826. CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2022.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Termo de Referência.</i>	7. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

	para o item ou lote.
<i>Não mantiver a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no Termo de Referência do Termo de Referência, em que não se comine outra penalidade.</i>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826, CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

<i>Inexecução total.</i>	22. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	24. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

15. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01-1003.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Xisto _____

8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total					R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003-001/2002
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL					R\$ 11.875,50

16. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

16.1. A escolha do fornecedor deu-se por menor preço ofertado, conforme cotações anexas a este Termo de Referência. Segundo Jacoby (Contratação Direta sem Licitação, 2008, 7a . Ed, pág. 645): É sempre importante notar que todas as contratações devem apresentar a justificativa de preços do contrato. Sendo a base nas licitações a busca da proposta mais vantajosa e o tipo, como regra geral, o menor preço, se o administrador elencar no processo aos preços encontrados e contratar o menor, será dispensável a razão da escolha do contratado.

16.2. Este é o caso. A pesquisa de preços anexada ao Termo de Referência comprova a vantagem da contratação através do menor preço.

17. PESQUISA DE PREÇO

17.1. O Setor responsável da Câmara Municipal realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se a este Termo de Referência os valores apurados compilados em relatório, que visa escolher a proposta mais vantajosa, do tipo menor preço GLOBAL, o que norteará as decisões da comissão permanente de licitação/pregoeiro para a realização da Dispensa de Licitação a ser instaurada, quanto à aceitabilidade das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

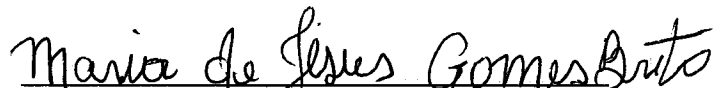
17.2. A especificação técnica dos itens a serem adquiridos não estabelece características de marcas ou produtos específicos que possa restringir a competitividade do certame.

17.3. Conforme informação do solicitante, os preços obtidos demonstram que os valores informados estão de acordo com os praticados pelo mercado.

17.4. O valor total da contratação é R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas.

Governador Archer – MA, 09 de março de 2022.



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



OL. 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 09 de março de 2022

A Ilma. Senhora
FELICIA CARVALHO OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para o fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ : 01.210.698/0001-32
 AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001120.22
 Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exmo. Senhora
 Maria de Jesus Gomes Brito
 Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária.

PODER 01 Poder Legislativo
 ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
 FUNÇÃO 01 Legislativa
 SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
 PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
 ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
 Municipal de Gov. Archer
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Governador Archer, 09 de março de 2022

 Felícia Carvalho Oliveira
 Assessora Técnica Contábil
 CRC 013740/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhora Presidente,


Na qualidade de ordenador de despesa desta Casa Legislativa, autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências cabíveis para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, na forma dispostas no Termo de Referência.

Informo que as despesas oriundas deste processo licitatório conforme o caso e necessidade desta Câmara municipal estão previstas e asseguradas no Orçamento Anual do Município no corrente exercício.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações.

Governador Archer (MA) em 10 de março de 2022

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
 CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 226 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls nº _____
 Visto _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, Presidente Câmara Municipal, na qualidade da ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Dotação Orçamentária nº

PODER 01 Poder Legislativo
 ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
 FUNÇÃO 01 Legislativa
 SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
 PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
 ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Governador Archer (MA) em 10 de março de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
 Presidente da Câmara Municipal



01.1003.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº. 006/ 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Governador Archer - MA, o qual deverão executar os trabalhos em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que venham a serem editadas no decorrer do exercício da função.

PRESIDENTE - DANIVIA SOUSA SANTAS - CPF Nº 050.838.313-76

(Comissionado)

SECRETÁRIA - Antonia Erenilda Ferreira Lima - CPF Nº 802.861.0004 (Efetiva)

MEMBRO - Wane Dias Andrade CPF Nº 606.806.493-01 (Comissionada)

Art. 2º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de Presidente e membros da CPL.

Art. 3º - A Presente Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação terá sua validade até 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Governador Archer- MA, 04 de janeiro de 2021.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
 CNPJ: 01.210.698/0001-32
 AV. MANOEL PACIENCIA Nº 326 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA.

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSODISPENSA N. °003/2022

Aos 10 (Dez) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de DISPENSA nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

Processo Administrativo n. ° 01.1003.001/2022
 Requisitante: Câmara Municipal de Governador Archer-MA

DO OBJETO DA DISPENSA

Descrição: fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

◆ DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justifica-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que os produtos licitados são necessários no dia a dia para a manutenção de suas atividades.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
 ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
 FUNÇÃO 01 Legislativa
 SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
 PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
 ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Danivie Sousa Santos
 Danivie Sousa Santos
 Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIÊNCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

RESUMO: DISPENSA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço; compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;

• Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

INTERESSE PÚBLICO

em face da necessidade de oferecer um lanche pós sessão aos ouvintes presentes, faz-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Governador Archer (MA), em 10 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Daniviva Sousa Santos

Daniviva Sousa Santos

Presidente da CPL

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade

Membro da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 61.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 325 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Empresa,
J. C. F. MAMEDIO - ME
CNPJ: 09.435.053/0001-00
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO, CEP: 65.770-00
GOVERNADOR ARCHER - MA
CPF: 047.021.493-77

Venho, através deste dá-lhe conhecimento a respeito de Licitação na modalidade Dispensa, para que a mesma possa ofertar a Câmara municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, proposta e documentação para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, se assim se interessar, no qual pedimos a maior brevidade possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Certo de seu atendimento ao nosso pedido, desde já agradecemos a especial atenção.

Governador Archer- MA, em 10 de março de 2022

Danivía Sousa Santos

Danivía Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

DOCUMENTOS

11/03/2022



DOCUMENTOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		NOME DO FILIAL (se houver) abreviado em até 10 caracteres e 50 dígitos	
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO			
NACIONALIDADE	ESTADO	Cidade	
BRASILEIRA		Soledade (SP)	
SEXO	PREENCHE DE BENS IMÓVEIS		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	Mãe		
RAINUNDO MAMÉDIO	ANTONIA AURINETE FERREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICADOR	Código de empresa	UF
05-03-1975	3183003	SSP	PA
EMPENHAMENTO POR BENS IMÓVEIS - somente no caso de bens		CPF (empresário)	
		507.920.403-68	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NUMERO	
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES		344	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados atualizada)
	CENTRO	65770-000	
MUNICIPIO	PAIS		
GOVERNADOR ARCHER	MA BRASIL		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:</p>			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J. C. F. MAMÉDIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NUMERO
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES			344
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados atualizada)
	CENTRO	65770-000	
MUNICIPIO	PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GOVERNADOR ARCHER	MA BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em letras)	
60.000,00		SESSENTA MIL RÉAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICMS - atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS.		
<p>CONFERE COM ORIGINAL CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Câmara Municipal Membro da CPL</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/representante legal)			
J. C. F. MAMÉDIO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
31-01-2008	J. JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT	JUNTA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
<i>[Assinatura]</i> 13, 02, 2008			CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2008 SOB O NÚMERO 2110371612 Protocolo 08004586-9
			J. C. F. MAMÉDIO <i>[Assinatura]</i> SOCIAL FRANCISCO MILHOMEM CHEFE DO BPO REG DE S. DO COM. AB 008468

[Assinaturas manuais e rubricas]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. C. F. MAMÉDIO - ME

NIRE: 2110157161-2 - CNPJ: 09.435.053/0001-00

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Governador Archer - Ma, nascido em 05/03/1975, portador da Carteira de identidade nº 00009981393-9/SSP-Ma, CPF nº 507.920.403-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Manoel Gomes, s/n, bairro Centro - Governador Archer - Ma, - CEP 65770-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob o nome empresarial de **J. C. F. MAMÉDIO - ME**, com sede na cidade de Governador Archer - Ma, - CEP 65770-000, na Rua Deputado Manoel Gomes, nº s/n, bairro Centro, com ato constitutivo registrado JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 2110157161-2, em 13/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o objeto da empresa para 4712-1/00-Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4724-5/00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4755-5/02-Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; 4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o capital social que é no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), é integralizado neste ato, através das reservas de Lucros Acumulados da empresa, conforme saldo credor demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo sem consolidação, assino o presente instrumento.

Dom. Pedro (Ma), 04 de Junho de 2021

José Claudio Ferreira Mamédio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OL 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____ Página 2 de 2
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMÉDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

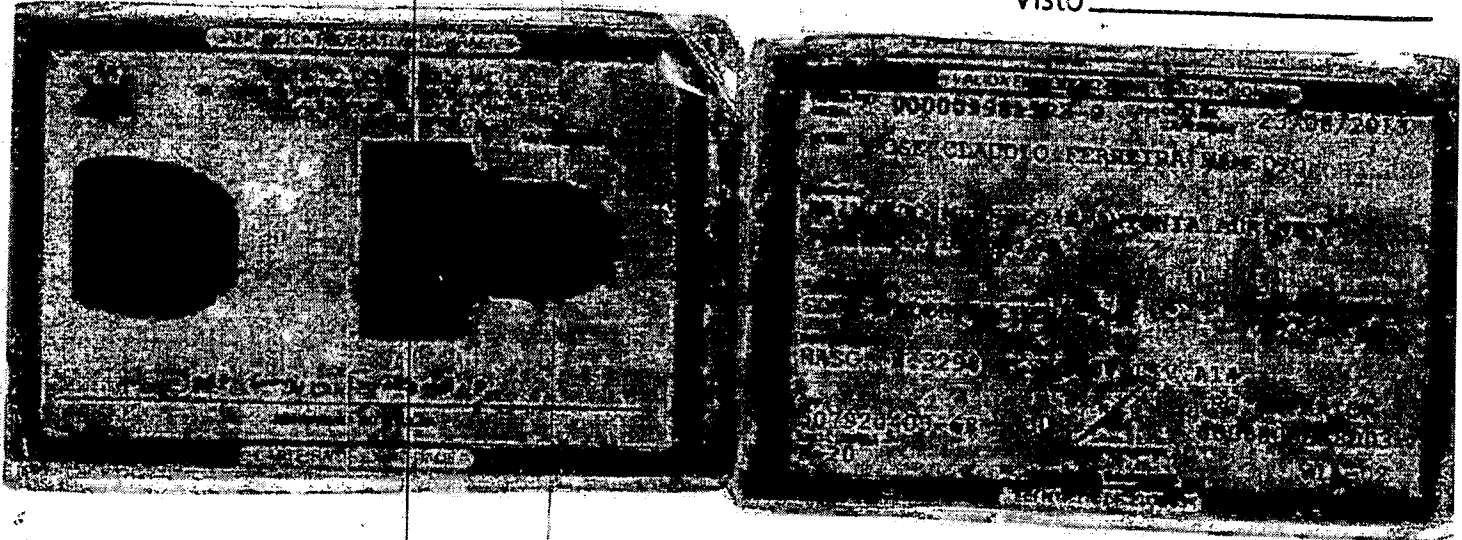
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 08:31 SOB Nº 20210724676.
PROTOCOLO: 210724676 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103977455. CNPJ DA SEDE: 09435053000100.
NIRE: 21101571612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
J. C. F. MAMÉDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando para respectivos códigos de verificação.

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____




CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
JOSE CLAUDIO FERREIRA AMORIM

Nº de Inscrição
507920403-00

Data de Nascimento
08/03/75



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.435.053/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL J. C. F. MAMEDIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEPUTADO MANOEL GOMES	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR ARCHER	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3667-1363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008*		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 15:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. F. MAMEDIO**
CNPJ: **09.435.053/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

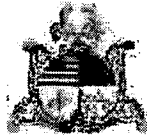
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:59 do dia 17/09/2021. <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **D19F.4F3D.F3EB.37CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014833/22

Data da 04/03/2022 15:36:56

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671353

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	491763000711	25/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000129	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000141	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000120	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000121	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000122	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000123	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000124	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000125	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000126	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000127	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000128	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000142	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000130	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000131	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000132	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000133	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000134	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000135	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000136	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000137	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000138	16/01/2019	PARCELADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014833/22

Data da 04/03/2022 15:36:56

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671363

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4919630000139	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000140	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	491963000820	01/10/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	492063000066	21/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 15:36:56

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 034014/22

Data da 11/03/2022 15:19:17

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671363

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS				
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000121	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000125	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000133	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000135	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000140	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000142	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	491963000820	01/10/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	492063000066	21/02/2020	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	912063000524	21/11/2020	PARCELADO	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2022 05:03:14

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de Todos

CNPJ: 06.138.150/0001-42

CERTIDAO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA Nº 001/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	J. C. F. MAMEDIO
ENDEREÇO	RUA DEP. MANOEL GOMES, Nº 344 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL	000000072022
CPF/CNPJ	09.435.053/0001-00

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 09.435.053/0001-00, inerentes aos tributos municipais da dívida ativa:

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08h10m do dia 13 de janeiro 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

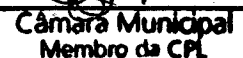
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE


José Mendes Filho

Portaria nº 07/2021

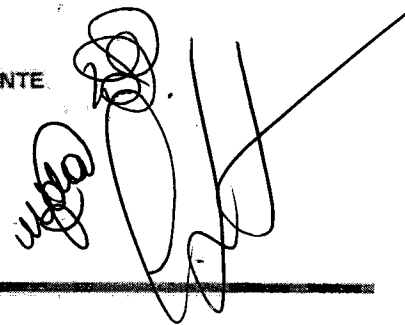
José Mendes Filho
Secretario Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL


Câmara Municipal
Membro da CPL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos

CNPJ: 06.138.150/0001-42

Fls nº _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 002/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	J. C. F. MAMEDIO
ENDEREÇO	RUA DEP. MANOEL GOMES, N 344 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL	00000072022
CNPJ	09.435.053/0001-00

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurada, de acordo com o processo administrativo nº 007/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à empresa inscrita sob o CNPJ: 09.435.053/0001-00, inerentes aos tributos municipais:

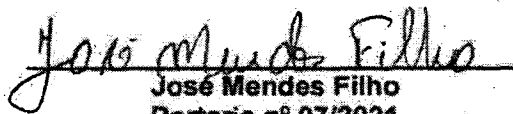
**Alvará de Localização e Funcionamento- ALF
Imposto sobre serviços - ISS**


Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08h15m do dia 13 de janeiro de 2022
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

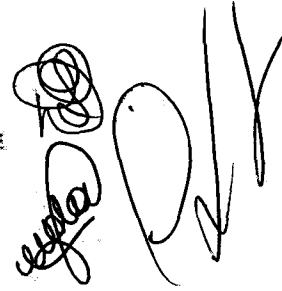
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE


José Mendes Filho
Portaria nº 07/2021
José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.





**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.435.053/0001-00
Razão Social: J C F MAMEDIO
Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES 344 / CENTRO / GOVERNADOR ARCHER / MA / 65770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

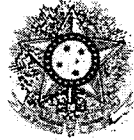
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030101205661228856

Informação obtida em 04/03/2022 15:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. F. MAMEDIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.435.053/0001-00

Certidão nº: 7418925/2022

Expedição: 04/03/2022, às 16:03:04

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. F. MAMEDIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.435.053/0001-00 Inscrição Estadual: 12.260160-2
Razão Social: J. C. F. MAMEDIO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
Número: 344 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: GOVERNADOR ARCHER UF: MA
CEP: 65770000 DDD: Telefone: 36671363

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4752502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4759699	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2020,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprensa

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 04/03/2022 13:34:50

Visto: _____

Identificação do Contribuinte CNPJ Matriz

CNPJ: **09.435.053/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. C. F. MAMEDIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2021	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO
13/02/2008	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

01.1003.001/2022
Processo Administrativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Fls nº _____
Visto _____
USUÁRIO: 50792040368
DATA: 09/06/2021
HORA: 09:20

INSC. ESTADUAL: 12.260.160-2
RAZÃO SOCIAL: J. C. F. MAMEDIO
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/06/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CNPJ: 09.435.053/0001-00
RAZÃO SOCIAL: J. C. F. MAMEDIO
NIRE: 21101571512
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/03/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: etac.contabil@ig.com.br
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
UFRE: 49 Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MÃTRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65770-000
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: PRÓXIMO A GARAGEM DA PREFEITURA
CIDADE: GOVERNADOR ARCHER
TELEFONE: (99)3667-1363
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 344
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: --
CIDADE: GOVERNADOR ARCHER
TELEFONE: (99)3667-1363
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 344
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM DOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
3	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
6	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO	801 - EMPRESARIO


AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NFE	13/01/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2018	--	Ativo
EFD	01/01/2020	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

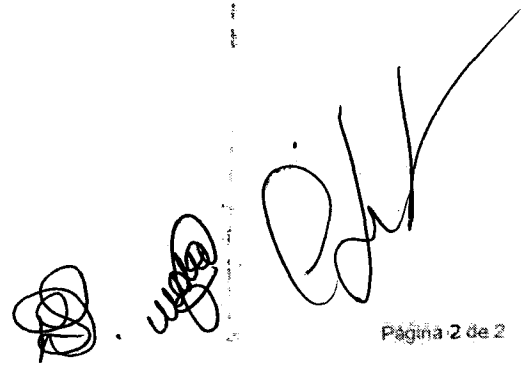
 **SECRETARIA DA FAZENDA**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Fis nº _____
USUÁRIO: 00792300308
DATA: 03/06/2003
HORA: 09:20

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



TÉRMO DE ABERTURA

Ante a presente livre, 50 (cinquenta) folhas tipo
 oficialmente numeradas de número 01 a 50, composto
 pelo DIÁRIO número 01 (um) para lançamentos
 e operações no período de 01/01/2020 a 31/12/2020
 da empresa J. C. F. Mamédio-ME, situada na rua
 Capitão Manoel Gomes, nº 344, Bairro Centro, res-
 tidade de Governador Archer-MA, CEP. 65.770-000,
 inscrita constitutiva arquivada na JUCEMA
 Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o
 número 21401571642 em 13/02/2008, inscrita no
 CNPJ sob o número 09.435.053/0001-00 e no CAD-
 INSC sob o número 12-260.160-5.

Governador Archer (MA), 01 de Janeiro de 2020

Ass: CLÁUDIO FERREIRA MAMÉDIO - titular
 CPF nº 507.920.403-68

[Assinatura]
 José Francisco de Sousa-Contador
 CRC-Ma nº 3207/0
 CPF: 127.725.853-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação 210000716
 Este documento, por ser eletrônico e contido, não se
 aplica com a legislação em vigor em seus termos
 regulamentares.



SECRETARIA GERAL Nº AG 005.025

CONFERIR COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

[Assinaturas]

E T A C - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL



CONTADOR: José Francisco de Sousa Visto
Telefone: (099) 3662-1105
www.etac.contabil@ig.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ nº 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344 - Centro - CEP 65770-000 - Governador Archer - Ma

ATIVO		
CIRCULANTE		468.719,57
Caixa		11.258,00
Bancos c/ movimento		2.908,00
Estoque de Mercadorias		454.553,57
PERMANENTE		159.815,90
Móveis & Utensílio		26.815,90
Veículos		133.000,00
TOTAL DO ATIVO		628.535,47


José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC-Ma 003207/O



CONTADOR: José Francisco de Sousa

Telefone: (099) 3662-1105

 www.etac.contabil@ig.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ nº 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344 - Centro - CEP 65770-000 - Governador Archer - Ma

P A S S I V O		
CIRCULANTE		116.290,12
Fornecedores		111.776,43
Impostos Federal		4.398,74
INSS		114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		512.245,35
Capital Social		60.000,00
Lucro do Exercício		177.750,80
Lucros Acumulados		274.494,55
TOTAL DO PASSIVO		628.535,47

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$ 628.535,47 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), o qual reconhecemos a exatidão.

Jose Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87, - CRC-Ma 003207/O

E T A C - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL



CONTADOR: José Francisco de Sousa
Telefone: (099) 3662-1105

www.etac.contabil@ig.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ: 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 82 - Centro - CEP 65770-00 - Governador Archer - Ma.

LANÇAMENTOS	VALORES EM R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.042.462,40
Vendas de Mercadorias	2.042.462,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.960,50
Imposto Federal	26.960,50
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.015.501,90
Vendas Líquidas de Mercadorias	2.015.501,90
(-) CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA	1.571.124,92
Custo das Mercadorias Vendidas	1.571.124,92
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	444.376,98
Lucro Bruto	444.376,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	266.626,18
Despesas Administrativas	258.954,83
Despesas Financeiras	7.671,35
(=) RESULTADO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	177.750,80
Lucro Líquido Apurado	177.750,80

José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC Ma 003207/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

01.1003.001/2020
 Processo Administrativo

Fls nº _____
 Página 4 de 4

Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMEDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12772585387	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:32 SOB Nº 20210100877.
 PROTOCOLO: 210100877 DE 21/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100399060. CNPJ DA SEDE: 09439053000100.
 NIRE: 21101571612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
 J. C. F. MAMEDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2020
EMPRESA: J. C. F. MAMÉDIO-ME

Índices Financeiros

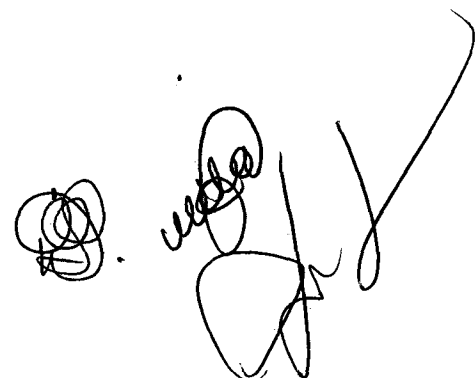
Índice	Fórmula	Resultado
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice de liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4,03
Índice de liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	4,03
Índice de Satisfação Geral	$ISG = (AT/PC+ELP)$	5,40
Índice de liquidez seca	$ILS = (AC - EST) / PC$	0,12

ÍNDICES DE ESTRUTURA		
Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + ELP) / PL$	22,70%
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	22,70%
Exigível de longo prazo / Patrimônio líquido	ELP / PL	0,00%
Capital de Terceiros / Passivo Total	$(PC+ELP) / (PC+ELP+PL)$	18,50%
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	$PC / (PC + ELP)$	100,00%
Imobilização de recursos permanentes	$AP / (ELP+PL)$	31,20%
Imobilização do patrimônio líquido	AP / PL	31,20%

ÍNDICES DE ATIVIDADE		
Giro de duplicatas a pagar	$GDP = Compras / Média Duplicatas a pagar$	169
Prazo médio de pagamento	$PMP = 360 / GDP$	2
Giro do estoque	$GE = CMV/Estoque Médio$	41
Prazo médio do estoque	$PME = 360 / GE$	9
Giro do recebimento	$GR = Vendas / Média Duplicatas a receber$	#DIV/0!
Prazo médio de recebimento	$PMR = 360 / GR$	#DIV/0!

ÍNDICES DE RENTABILIDADE		
Retorno sobre o investimento	$ROI = LL / AT$	389,02%
Retorno sobre o patrimônio líquido	$ROE = LL / PL$	477,34%
Margem de lucro operacional (lucratividade)	$ML = LO / RB$	119,72%
Margem de lucro líquido (lucratividade)	$ML = LL / RB$	119,72%
Giro do ativo	$GIRO = RB / AT$	3,25

José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC-Ma 00320710



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OL 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____ Página 4 de 4

Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMEDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12772585387	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:32 SOB Nº 20210100877,
PROTOCOLO: 210100877 DE 21/01/2021,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100399060. CNPJ DA SEDE: 09435053000100.
NIRE: 21101571612, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021,
J. C. F. MAMEDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de registro, para efeitos de comprovação de sua autenticidade, depende da verificação
informada em: www.empresafacil.ma.gov.br

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

CERT-VNSADL - 72022
Código de validação: 33870CD396

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO

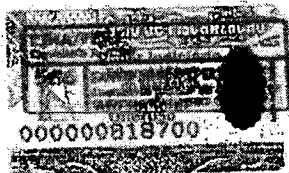
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes **Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, nos últimos 10 (dez) anos, constatei que **NADA CONSTA** na distribuição contra **J. C. F. MAMEDIO**, nome fantasia **J. C. ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, em Governador Archer/MA, CEP: 65770-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Delfino Sipaúba", nesta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Eu, **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de janeiro de 2022.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos de identificação e endereço constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA



JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes
Matrícula 186585

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

CERT-VNSADL - 72022 / Código: 33870CD396
Valide o documento em www.jfma.jus.br/validacoes.php

01-1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

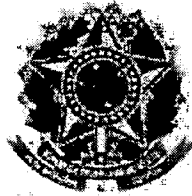


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

Documento assinado: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 25/01/2022 08:55 (JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO)



CERT-VNSADL - 72022 / Código: 33870CD396
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2022 as 15:46:46.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 4996.7935.3709.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro, (50) cinquenta folhas tipograficamente numeradas de número 01 ao 50, com o título o Livro DIÁRIO número 01 (um), para lançamentos das despesas no período 01/10/2020 a 31/12/2020, da empresa J. C. F. Mamédio-ME, situada na Rua Deputado General Gomes, nº 344, Bairro Centro, restacidade de Governador Archer-MA, CEP 65.770-000, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão) sob o número 2110157161-2 em 13/02/2008, inscrita no CNPJ sob o número 09.435.053/0001-00 e no CAD-ICMS sob o número 12-960.160-2.

Governador Archer (MA), 31 de Dezembro de 2020.

JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO
JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO - titular
CPF Nº: 507.920.103-68

[Handwritten Signature]
José Francisco de Sousa Contador
CRC-Ma nº 3207/0
CPF: 127.725.853-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Autenticação 21/0000714

Esta certidão, por meio eletrônico e contendo, autenticada com a Legislação em vigor em todos os pontos de atendimento.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

AG 005.026

[Handwritten signatures]

01.1003.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa: J. C. F MAMEDIO, JC ALIMENTOS, CNPJ n.º 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes nº 344 Governador Archer – MA, prestou serviços da referida licitação (fornecimento de gêneros alimentícios diversos) no ano 2013, 2014, 2015 e 2016 e conduziu de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações previamente determinado, não constando nenhum fato desabonador de sua capacidade técnica.

Gonçalves Dias – MA, 26 de dezembro de 2016

Josimar de Sousa Oliveira

Josimar de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Finanças, e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
Câmara Municipal
Membro da CPL

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.1911.0004/2015
 Processo Administrativo
 Fls. nº 395
 Visto [assinatura]

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

Processo Administrativo nº 02.1911.0004/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 14/12/2015
 HORÁRIO: 15:00 HORAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
 0001.0501.2016/PP0142015**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
 ARCHER E A EMPRESA J. C. F. MAMÉDIO –
 JC ALIMENTOS, PARA O FIM QUE
 ESPECIFICA.**

Aós cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 – Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, enfermeiro, residente domiciliar a rua-A, conj. Ipen centro de Governador Archer- MA, portador do CPF: 907.977.36387 e RG: 001.115.647.799-6 doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa **J. C. F. MAMÉDIO – JC ALIMENTOS**, CNPJ n.º 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 344 – Centro, Governador Archer -MA, neste ato representa pelo Sr. José Cláudio Ferreira Mamédio, portador do R.G. n.º 3183003, e do CIC/MF n.º 507.920.403-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.1911.0004/2015, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1911.0004/2015, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2015, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Entregar os materiais no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou em local determinado pela mesma, todos localizados na cidade de

[Assinaturas manuscritas]

01.1003.001/2022

Processo Administrativo nº 1911.0004/2016

Processo Administrativo
Visto
Els. nº 396
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

GOVERNADOR ARCHER- MA, conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II- Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III - Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição de produtos, conforme disposto no Edital, termo de referencia e CLAUSULA DÉCIMA deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II - Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III - Comunicar a Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Câmara Municipal
Membro da CPL

O valor global do presente contrato é de R\$ 526.347,25 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens 1 ao 263, a ser pago parcelado de acordo com a entrega, diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor de acordo planilha em anexo;

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás galão 20 lts	Unid	700	5,00	3.500,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	700	1,45	1.015,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas	Unid	2.500	2,40	6.000,00

(Handwritten signatures and marks)

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

01.194.0004/2015

Fls. nº

Processo Administrativo

Visto

Fls. nº 337

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CNPJ: 06.138.150/0001-42

	as informações necessárias, com data de fabricação recente.				
4	Achocolatado em pó pote de 400gr. c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	400	3,00	1.200,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	60	2,80	168,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	60	3,80	228,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	200	5,50	1.100,00
8	Alho branco de primeira	Kg	30	15,95	478,50
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos, entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	200	9,00	1.800,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido, tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apreenatar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilôs.	Pct	1.000	14,95	14.950,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	600	2,75	1.650,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	400	2,95	1.180,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g.	Unid	100	2,45	245,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	100	4,75	475,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.1911.0004/2015

Fls. nº

Processo Administrativo

Fls. nº 338

Visto

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	100	4,85	485,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Pct	300	9,45	2.835,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	1.400	2,95	4.130,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	500	3,45	1.725,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abc.	Unid	700	3,75	2.625,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abc.	Unid	300	7,45	2.235,00
21	Caldo de galinha cartela	Cart.	40	9,45	378,00
22	Carne bovina sem gordura	Kg	2.000	14,95	29.900,00
23	Carne bovina moída de 2ª sem gordura	Kg	800	11,90	9.520,00
24	Chá mate, cx 40g. 25 sachê diversos sabores	Cx	50	1,90	95,00
25	Coco ralado / pacote com 100 grama.	Unid	500	2,90	1.450,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022

Processo Administrativo 02.134.0004/2019

F

Processo Administrativo

Fis.nº 339

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHELATO

CNPJ: 06.138.150/0001-42

26	Colorífico - pacote de 01 quilô, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio; sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	70	3,90	273,00
27	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	200	2,40	480,00
28	Extrato de tomate: lata com 350gr (a lata deverá estar integra-concentração mínima de 8% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	300	1,90	570,00
29	Farinha de mandioca amarela 1kg	Kg	300	2,45	735,00
30	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	400	2,70	1.080,00
31	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	Unid	400	4,40	1.760,00
32	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	Unid	400	4,90	1.960,00
33	Feijão comum	Kg	700	3,90	2.730,00
34	Frango abatido	Kg	1.500	6,90	10.350,00
35	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos: livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	100	7,40	740,00
36	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos: livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	2.000	3,75	7.500,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.0011/2022

Processo Administrativo 02.1911.0004/2013

Fls. nº

Processo Administrativo

Visto

Fls. nº 400

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

37	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	800	3,45	2.760,00
38	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	100	3,45	345,00
39	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina E. Caixa com 12 unidades.	Cx	50	54,00	2.700,00
40	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos. Lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	700	3,00	2.100,00
41	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	1.400	3,00	4.200,00
42	Massa de arroz	Unid	400	1,75	700,00
43	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	1.300	1,40	1.820,00
44	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	800	2,40	1.920,00
45	Milho para canjica tipo 01, especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com: matérias primas: sãs, limpas, isentas de matérias ferrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	700	2,35	1.645,00
46	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos)	Unid	600	1,40	840,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls. nº

Visto

02.1311.0004/2015

Processo Administrativo

Fls. nº

401

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

47	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 500g	Unid	400	7,80	3.120,00
48	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 500g	Unid	350	7,80	2.730,00
49	Mortadela fatiada	Kg	100	6,90	690,00
50	Mussarela, tipo fatiada	Kg	100	25,00	2.500,00
51	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	1000	5,40	5.400,00
52	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	1.000	3,40	3.400,00
53	Palmito em conserva - 500g	Unid	50	7,85	392,50
54	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	100	1,45	145,00
55	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	140	2,90	406,00
56	Polpa de fruta, sabores diversos.	Kg	1.700	5,90	10.030,00
57	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa.	Kg	300	25,00	7.500,00
58	Pão para cachorro quente	Pct	1.000	3,90	3.900,00
59	Rapadura - 500g	Unid	600	2,40	1.440,00
60	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	2.000	3,90	7.800,00
61	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais	Unid	2.000	2,35	4.700,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls. nº

02.1311.0004/2019

Visto

Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 402

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHEL Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

	compreendem aspecto limpo e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.				
62	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	1.200	4,40	5.280,00
63	Sai refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	1.400	0,75	1.050,00
64	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	100	47,50	4.750,00
65	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	200	7,40	1.480,00
66	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	400	3,90	1.560,00
67	Suco de pacote 45gramas sabores diversos	Unid	800	0,40	320,00
68	Tapioca de caroço	Kg	20	5,80	116,00
69	Tapioca tipo goma	Kg	300	3,80	1.140,00
70	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	450	2,45	1.102,50
71	Trigo c/ fermento	Kg	450	4,50	2.025,00
72	Trigo sem fermento	Kg	300	3,70	1.110,00
73	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	200	8,90	1.780,00
74	Vinagre 500 ml	Unid	800	1,15	920,00
TOTAL					213.362,50

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro do CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.1311.0004/2015



Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Fls. nº 403

Visto

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	P. Unit	V.TOTAL
75	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	80	21,40	1.712,00
76	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	30	4,70	141,00
77	Alcool etílico tipo hidratado com 96º centígrado embalagem plástica com 500ml	Unid	140	2,40	336,00
78	Alcool gel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 500ml.	Unid	80	4,40	352,00
79	Alcool etílico tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 litro.	Lit	40	4,40	176,00
80	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g.	Unid	80	4,90	392,00
81	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	Pct	160	1,90	304,00
82	Baldé plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	250	4,90	1.225,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo



02.1311.0004/201

Processo Administrativo

Fls.nº 404

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

83	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 20 litros	Unid	120	6,00	720,00
84	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	40	8,40	336,00
85	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	300	3,00	900,00
86	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top	Unid	300	5,00	1.500,00
87	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, carbimetilcelulose, silicato de sódio, bicarbonato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metilparabeno, propilparabeno e fluorofosfato de sódio - embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	Unid	1000	1,95	1.950,00
88	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Pct	1000	2,40	2.400,00
89	Copo descartável para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem: saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação de produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	40	75,00	3.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

01.138.150/0001-42



Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

90	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	40	30,00	1.200,00
91	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	20	87,90	1.758,00
92	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	70	21,90	1.533,00
93	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 1000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	120	28,70	3.444,00
94	Desinfetante, aspecto físico líquido, concentrado aroma eucalipto ou lavanda, diluição de 01 litro para 10 litros de água, com ação bactericida, com diluidor, composição mínima: essência, dispersão aquosa de copolímero acrílico, pigmento, água, clóreto de lauril miristil dimetil benzil amônio. Instruções de uso e validade nítidos na rotulagem do produto. Galão com 05 litros.	Galão	70	11,90	833,00
95	Desinfetante, aspecto físico líquido para limpeza, tipo creolina, para aplicação em sanitário com ação germicida e bactericida, frasco com 30ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.	Unid	220	2,80	616,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.10.11.0004/2015



Processo Administrativo
Fls.nº 406

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto
CNPJ: 06.138.150/0001-42

96	Desintupidor de vaso sanitário confeccionado em borracha preta flexível c/ 10 cm x 16 cm, cabo de 50 cm	Unid	70	4,90	343,00
97	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	100	6,95	695,00
98	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	300	1,40	420,00
99	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	150	18,00	2.700,00
100	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto.	Unid.	100	5,90	590,00
101	Escova, tipo lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca.	Unid	150	1,90	285,00
102	Escova p/ limpeza geral de pisos confeccionada em madeira e nylon c/ 18cm de tamanho, forma oval	Unid	130	2,70	351,00
103	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Unid	150	6,40	960,00
104	Esponja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa, nas cores verde/amarela, formato: retangular anatômico, abrasiva, antibactericida, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	500	0,40	200,00
105	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	100	4,90	490,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.1311.0004/2019

Fls. nº
Visto

Processo Administrativo

Fls. nº 407

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

106	Fiavela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	150	2,40	360,00
107	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	Pct	800	2,40	1.920,00
108	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pct	250	1,40	350,00
109	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	200	8,00	1.600,00
110	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	150	12,00	1.800,00
111	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros.	Unid	120	15,80	1.896,00
112	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com 24 unidades	Unid	30	1,40	42,00
113	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unid	120	4,40	528,00
114	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	Unid	120	3,40	408,00
115	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	700	4,40	3.080,00
116	Luva, material tipo látex sem forro, tipo domestica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	700	2,90	2.030,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2021

Processo Administrativo

02.1911.0004/2015

Fisca

Visto

Processo Administrativo

Fls.nº

408

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

117	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	400	5,90	2.360,00
118	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pct	30	1,70	51,00
119	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unid	120	7,45	894,00
120	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	100	4,45	445,00
121	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	150	7,95	1.192,50
122	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos com 144 pacotes.	Fard	50	159,50	7.975,00
123	Pano de chão, costura dupla, de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	500	3,70	1.850,00
124	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm; largura 40 cm; cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	300	3,40	1.020,00
125	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	100	31,90	3.190,00
126	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Rolo	100	2,90	290,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER VISTO

CNPJ: 06.138.150/0001-42

127	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda/outras; caixa com uma unidade.	Cx	100	1,40	140,00
128	Paiito de dente, embalagem com 100 unidades.- pacote com 25 embalagens	Pct	50	9,95	497,50
129	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pct	100	1,40	140,00
130	Porta mantimentos em vidro com tampa em plástico, capacidade aproximadamente de 3,8 litros contendo a marca do produto	Unid	80	7,90	632,00
131	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Pct	3000	1,40	4.200,00
132	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Pct	2000	1,95	3.900,00
133	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto; marca do fabricante	Unid	200	9,40	1.880,00
134	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	100	32,80	3.280,00
135	Sabão em barra, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	100	5,90	590,00
136	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid.	Cx	150	90,00	13.500,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
 Membro da CPL

01.1008.601/2022
Processo Administrativo

02.1311.0004/2015



Processo Administrativo

Fis.nº 410

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

137	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 1000g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid.	Cx	100	99,90	9.990,00
138	Soda cáustica, com 98 a 99% escama, embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto, e validade cx c/ 24 unid	Cx	30	95,90	2.877,00
139	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	Pct	400	11,95	4.780,00
140	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades.	Pct	100	9,75	975,00
141	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 50 unidades, cor azul	Pct	100	7,90	790,00
142	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades,	Pct	100	7,90	790,00
143	Toalha de papel interfolhada, 100% fibras naturais, cor branco, alta alvura com alto poder de absoção, macio, medindo 23x21cm, fardo com 5(cinco) pacotes com 250 folhas, no total de 1.250 folhas por fardo, contendo o nome do fabricante e a marca do produto.	Fard	50	35,90	1.795,00
144	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante.	Rolo	80	7,90	632,00
145	Vassoura com cerca de pelo sintético com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unid	200	6,40	1.280,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

07.1311.0004/2019

FIS

Visto

Processo Administrativo

Fls.nº

411


Visto

ESTADO DO MARANHÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER.
CNPJ: 06.138.150/0001-42

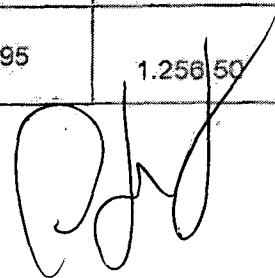
146	Vassoura com cerda de piaçava com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	1500	3,40	5.100,00
147	Vassoura para sanitário com base em plástico com cerda de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, contendo a marca do fabricante no produto.	Unid	400	4,40	1.760,00
148	Vassoura de palha carnauba fardo com 100 unidades	Fard	40	40,00	1.600,00
149	Desentupidor de com 100	Unid	70	3,40	238,00
150	Escova dental tamanho pequeno	Unid	2000	1,80	3.600,00
151	Escova dental tamanho médio	Unid	1000	2,40	2.400,00
TOTAL					132.510,00

LOTE III- MATERIAL DE COPA COZINHA

CONFERE COM ORIGINAL


Câmara Municipal
Membro da CPL

Item	Descrição dos produtos	Unid	Quant.	V. Unit	V.TOTAL
152	Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	Unid	50	2,95	147,50
153	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	300	2,95	885,00
154	Avental de nápa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	120	3,40	408,00
155	Avental de plástico tamanho adulto	Und	80	5,90	472,00
156	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	100	5,90	590,00
157	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	70	11,90	833,00
158	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	70	11,90	833,00
159	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	70	17,95	1.256,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHERVISTO
CNPJ: 06.138.150/0001-42

160	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	70	20,00	1.400,00
161	Bandeja de plástico	Und	100	7,90	790,00
162	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Unid	70	25,00	1.750,00
163	Batedor de carne	Unid	50	7,90	395,00
164	Bule inox para - leite 600 ml	Unid	50	37,90	1.895,00
165	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	70	2,00	140,00
166	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Und	50	4,95	247,50
167	Colher de sobremesa material em inox	Unid	150	5,95	892,50
168	Colher de sopa	Und	200	5,95	1.190,00
169	Colher grande para caldeirão	Und	150	5,95	892,50
170	Colher para refeição material em inox	Unid	500	5,95	2.975,00
171	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	100	5,95	595,00
172	Concha grande de alumínio	Und	100	5,95	595,00
173	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	Unid	150	1,40	210,00
174	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	700	1,40	980,00
175	Copo de vidro do tipo americano	Unid	700	0,95	665,00
176	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	300	1,90	570,00
177	Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	Unid	50	11,95	597,50
178	Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	Unid	50	24,90	1.245,00
179	Cuscuzeira grande	Unid	50	24,90	1.245,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro CPL

01.1003.001/2022 -
Processo Administrativo

Fls. nº

Visto

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fls. nº 413

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

180	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	Unid	50	24,90	1.245,00
181	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	50	5,90	295,00
182	Espátula para bolo, material em aço inox	Unid	20	5,90	118,00
183	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Unid	40	6,90	276,00
184	Faca de mesa aço inox	Unid	50	10,95	547,50
185	Faca p/ talher	Und	1000	2,40	2.400,00
186	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	50	7,90	395,00
187	Facão 18 polegadas	Und	25	24,85	621,25
188	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	35	19,80	693,00
189	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Unid	40	14,90	596,00
190	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Unid	100	3,40	340,00
191	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos.	Unid	3000		4.200,00
192	Funil de plástico tamanho médio	Unid	150	2,40	360,00
193	Garfo de mesa em aço inox	Unid	1000	2,90	2.900,00
194	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	100	7,90	790,00
195	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Und	40	24,90	996,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro CPL

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fis. nº _____

Visto _____

02.1311.0004/2019

Processo Administrativo

Fis. nº 414

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

196	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Unid	30	34,90	1.047,00
197	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Unid	40	7,90	316,00
198	Jarra para água inox 1,9 litros	Unid	50	24,85	1.242,50
199	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Unid	50	10,90	545,00
200	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Kit	2.500	4,40	11.000,00
201	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	50	15,90	795,00
202	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,		50	21,90	1.095,00
203	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	Unid	40	19,90	796,00
204	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Und	30	25,90	777,00
205	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.	Und	50		595,00
206	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	Und	30	12,95	388,50
207	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	Und	30	22,95	688,50
208	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pct	50	9,90	495,00
209	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	20	34,90	698,00
210	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	40	59,90	2.396,00
211	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	20	77,90	1.558,00
212	Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido, de alta qualidade, tampa c/ fechamento externo, asas resistentes	Unid	20	119,90	2.398,00
213	Panela de pressão 07 litros.	Und	35	50,90	1.781,50

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

01.1003.004/2022

Processo Administrativo

Fls.nº 4/5

Visto

214	Panela de pressão 12 litros	Und	40	84,90	3.396,00
215	Papeiro grande	Und	50	21,90	1.095,00
216	Papeiro pequeno	Und	50	17,90	895,00
217	Pedra de filtro (para bebedouro)	Und	100	5,95	595,00
218	Pedra de filtro comum	Und	100	3,95	395,00
219	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Unid	50	3,95	197,50
220	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unid	50	3,70	185,00
221	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pct	150	3,40	510,00
222	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Pct	200	3,70	740,00
223	Porta papel toalha	Unid	150	2,90	435,00
224	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Unid	100	3,70	370,00
225	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Unid	70	5,40	378,00
226	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unid	70	7,40	518,00
227	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unid	1000	3,40	3.400,00
228	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	500	4,90	2.450,00
229	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unid	100	7,40	740,00
230	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Unid	100	5,40	540,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls. nº

02.1311.0004/1119



Processo Administrativo

Fls. nº 416

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

231	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	75	20,90	1.567,50
232	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	75	11,80	885,00
233	Rodo para limpeza de pia	Unid	100	3,90	390,00
234	Rolo para abrir massa de pastel.	Unid	50	9,90	495,00
235	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Unid	200	2,40	480,00
236	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Saco	100	95,00	
237	Sacola 20 lt	Unid	2.000	9,90	19.800,00
238	Sacola 7 lt	Unid	2.000	6,40	12.800,00
239	Sacola branca de cap/ 10kg	Unid	2.000	6,90	13.800,00
240	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Unid	80	4,40	352,00
241	Suporte de alumínio para 6 copos	Unid	50	7,90	395,00
242	Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	Und	40	10,90	436,00
243	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg)	Und	50	10,00	500,00
244	Tachos de alumínio 30 litros	Und	50	64,90	3.245,00
245	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	40	55,00	2.200,00
246	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Und	100	15,00	1.500,00
247	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Unid	200	7,00	1.400,00
248	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Pct	300	1,90	570,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.0011-2022
Processo Administrativo

Fis. nº

Visto

02.1911.0004/2019

Processo Administrativo

Fls. nº 417

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

249	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par	150	5,90	885,00
					148.814,75

LOTE IV- ALIMENTOS PERECIVEIS

CONFERE COM ORIGINAL

Item	Descrição dos produtos	Unid	Q	Camara Municipal Membro da CPL	V. TOTAL
250	Pão de Forma	UND	200	4,00	800,00
251	Leite liquido embalagem(caixa)	LIT	200	4,00	800,00
252	Carne bovina	KG	1.000	12,00	12.000,00
253	Frango abatido	KG	2.000	7,00	14.000,00
254	Batata	KG	100	4,40	440,00
255	CEBOLA IN NATURA: Cebola tipo branca deverá ser entregue semanalmente.	KG	100	3,40	340,00
256	Cheiro verde (mói)	unid	200	1,40	280,00
257	Tomate	KG	100	4,40	440,00
258	Cenoura	KG	100	4,50	450,00
259	Pimentão	KG	100	6,00	600,00
260	Repolho	KG	100	3,90	390,00
261	Batata doce	KG	100	4,40	440,00
262	Beterraba	KG	100	4,40	440,00
263	Abóbora	KG	100	2,40	240,00
TOTAL					31.660,00

PARAGRAFO ÚNICO - O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02

PREFEITURA MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.12	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.04	Administração
02.12.04.122	Administração Geral
02.12.04.122.83	Gestão Administrativa
02.12.04.122.83.2.080	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Infra-Estrutura
02.12.04.122.83.2.080.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.08	Assistência Social
02.07.08.122	Administração Geral
02.07.08.122.01	Administração e Planejamento
02.07.08.122.01.2.048	Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
02.07.08.122.01.2.048.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10	Saúde
02.10.10.122	Administração Geral
02.10.10.122.01	Administração e Planejamento
02.10.10.122.01.2.065	Manut. Func. Sec. Mun. Saúde Saneamento
02.10.10.122.01.2.065.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	FUNDEB
02.04.12	Educação
02.04.12.361	Ensino Fundamental
02.04.12.361.21	Ensino Fundamental
02.04.12.361.21.2.032	Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação
02.04.12.361.21.2.032.3390.30.99	Outros Serviços Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO
02.02.04	Administração
02.02.04.122	Administração Geral
02.02.04.122.01	Administração e Planejamento
02.02.04.122.01.2.006	Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento
02.02.04.122.01.2.006.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

01.1003-001/2022

Processo Administrativo

07.1011.0004/2015

Fls. _____

Processo Administrativo

Viso _____

Fls.nº 413

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Viso _____

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Municipais e/ou em local definidos pelas mesmas, todos locais estabelecidos nesta cidade de GOVERNADOR ARCHER - MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

Quando da entrega das mercadorias no almoxarifado, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência da marca do produto entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido ~~MEMORIAL~~ MEMORIAL, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Archer (MA), 05 de janeiro de 2016.

Jakson Valério de S. Oliveira
JAKSON VALERIO DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

José Cláudio Ferreira Mamedio
J. C. F. MAMÉDIO - JC ALIMENTOS
CNPJ: 09.435.953/0001-00
Representante: José Cláudio Ferreira Mamedio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Raimundo da Silva
CPF: 055.760.773-29

Daniela de Alencar Mendes
CPF: 60305920332



[Large handwritten signature]

01.1003 001 / 2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

02.1911.0004/2015

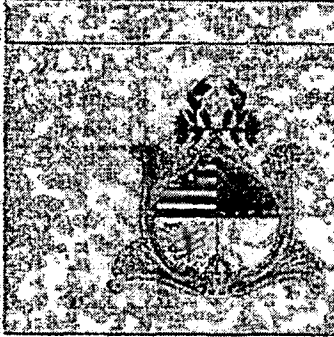
Visto

Processo Administrativo

6 de janeiro de 2016 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Nº 1.261

Fls nº _____

Visto



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	3
Prefeitura Municipal de Colinas	3
Prefeitura Municipal de Governador Archer	16
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	17
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão	18
Prefeitura Municipal de Tuntum	18

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

						Visto	
72	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	20	R\$ 250,98	R\$ 5.019,60	CRISMAR	
73	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	30	R\$ 24,21	R\$ 726,30	CRISMAR	
74	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	30	R\$ 33,15	R\$ 994,50	CRISMAR	
75	MOP POPROFI 60CM	UND	30	R\$ 63,93	R\$ 1.917,90	BRALIMPIA	
76	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00	CRISMAR	
77	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	30	R\$ 16,09	R\$ 482,70	CRISMAR	
78	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	30	R\$ 10,17	R\$ 305,10	ANADONA	
79	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/100	PCT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	ANADONA	
80	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60	DANNY	
81	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
82	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
83	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
84	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30	R\$ 4,73	R\$ 141,90	SUPERMEDY	
85	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 20 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 10,66	R\$ 319,80	DESCARPAK	
86	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 13 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40	DESCARPAK	
87	SABONETEIRAS	UND	30	R\$ 71,03	R\$ 2.130,90	BRALIMPIA	
88	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	30	R\$ 71,03	R\$ 2.130,90	BRALIMPIA	
89	CONJUNTO BALDE/ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	10	R\$ 1.207,56	R\$ 12.075,60	BRALIMPIA	
90	LUVA LONGA TAM P	PAR	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00	DANNY	
91	LUVA LONGA TAM M	PAR	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00	DANNY	
92	MASCARA PARA LIMPEZA	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	DANNY	
93	BOTA CANO LONGO	PAR	20	R\$ 260,21	R\$ 5.204,20	SOFT	
94	AVENTAL	UND	30	R\$ 29,60	R\$ 888,00	DANNY	
95	TOUCA PLÁSTICA	UND	40	R\$ 0,29	R\$ 11,60	DANNY	
TOTAL						R\$ 72.351,20	

Colinas (MA) em 30 de dezembro de 2015 - Maria da Graça Pacheco Oliveira - Secretária Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador

CONFERE COM ORIGINAL

Autor da Publicação: Prefeitura Municipal de Colinas

Câmara Municipal
 Membro (1) CPL

Prefeitura Municipal de Governador Archer

Autor da Publicação: Prefeitura Municipal de Governador Archer

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. REFERENCIA: ITENS 1 ao 263. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer **REPRESENTANTE:** Jackson Valério de Sousa Oliveira. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016 **CONTRATADO:** J. C. F. MAMÉDIO - JC ALIMENTOS, Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 344 - Centro, Governador Archer - MA - MA. CNPJ: 09.438.953/0001-00. Inscrição Estadual: 12.260.160. **REPRESENTANTE:** José Cláudio Ferreira Mamédio. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 526.347,25 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jackson Valério de Sousa Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. REFERENCIA: ITENS 1 a 658. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer **REPRESENTANTE:** Jackson Valério de Sousa Oliveira. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016, **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP, Av. José Olavo Sampaio, Nº 400 Sede, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 01.183.723/0001-36 Inscrição Estadual: 12.149.786-0. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Barros Silva e Silva, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.192.687,20 (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jackson Valério de Sousa Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**
Cidade de todos


Fls nº _____

Página _____


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER - MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 12
CNPJ:06.138.150/0001-42



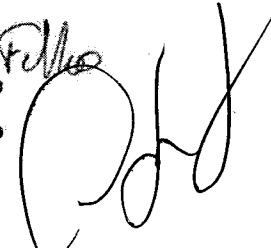
ALVARA
2022

Nº 007/2022

EMPRESA J C F MAMEDIO			
NOME FANTASIA J C ALIMENTOS			
FINALIDADE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
ENDEREÇO RUA DEP. MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO 65770000 GOVERNADOR ARCHER MA	CONFERE COM ORIGINAL  Câmara Municipal Membro da CPL		
ATIVIDADE ECONOMICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZEM			
CPF/CNPJ 09.435.053/0001-00	INSCRIÇÃO 000000072022	VALIDADE 31/12/2022	
OBSERVAÇÃO ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.			

GOVERNADOR ARCHER - MA, 13 de janeiro de 2022


José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

Visto _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.º01


A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N.º 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício em COMÉRCIO.

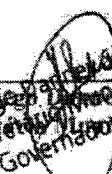
RAZÃO SOCIAL J. C. F. MAMÉDIO	
NOME DE FANTASIA J. C. ALIMENTOS	
ATIVIDADE AUTORIZADA COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL	
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES	N.º 344, BR. CENTRO
RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL	CRF/UF Nº

CONFERE COM ORIGINAL

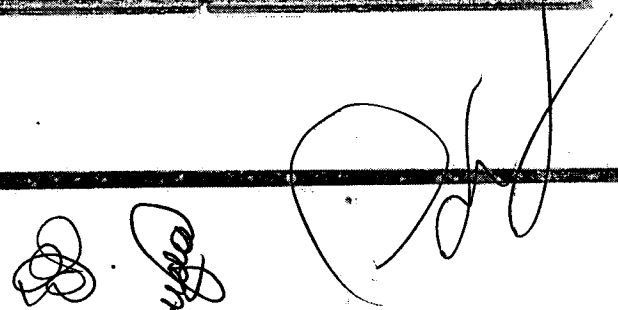

Câmara Municipal
Membro da CPL

GOVERNADOR ARCHER 03 DE MARÇO DE 2022


Maria do Socorro Alencar Façanha
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Municipal


Dr. Diego de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Governador Archer

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

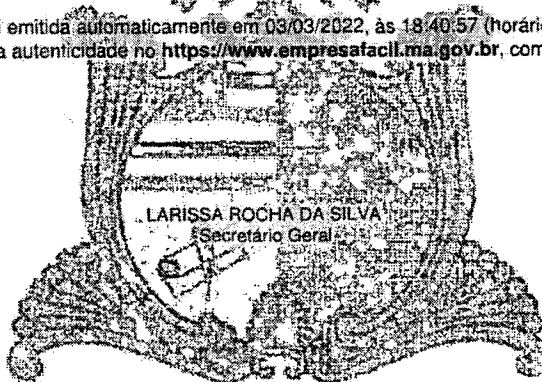
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. F. MAMÉDIO-ME			Protocolo: MAC2201794714
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101571612	CNPJ 09.435.053/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/02/2008	Início de Atividade 31/01/2008
Endereço Completo Rua DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO-Governador Archer/MA- CEP65770-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEÁRIAS E ARMAZENS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20210724676	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO			
Identidade: 99813939		CPF: 507.920.403-68	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:40:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G5U2QDVA.



MAC2201794714



[Handwritten signatures]

01.1003.00112022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. F. MAMÉDIO-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201680153	
NIRE 21101571612 CNPJ 09.435.053/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, xxxxx, CENTRO - Governador Archer/MA - CEP 65770-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210724676	06/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210724676	06/06/2021	OUTROS
223	20210100677	21/01/2021	BALANÇO
223	20151330385	10/12/2015	BALANÇO
315	20060045677	13/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101571612	13/02/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 17:10:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53AIXFES.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

JC ALIMENTOS

Fls nº _____

BARATO TODO DIA!

Visto _____

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:


DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

J. C. F. MAMEDIO- JC ALIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº09.435.053/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Claudio Ferreira Mamedio, portador da Carteira de Identidade nº. 05517731013 e do CPF nº507.920.403-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68 .

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

Fis nº _____

Visto _____

PROPOSTA

**Ao Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA**

Senhora Presidente

Encaminhamos a Senhora Presidente nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Nossa Proposta tem preço fixado em **R\$ 11.875,50 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

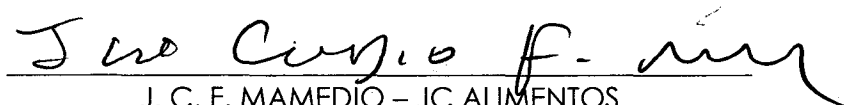
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado central e/ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS

ITÊM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	NUTRILAR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	GLABE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	ASSOLAN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	PLASMAT SO PLASTICO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	CROPAC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml (café)	PCT	CRISTAL COPO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml (água)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml (sopa)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	LAVA BEM	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	AZULIN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	LAVA BEM	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	FLANELAX	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	MALU	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	BUGER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	NOVIÇA	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	NOBRE	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	ELEGANCIA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	YPE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	BEM - TIVI	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	PHANIX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	CARNARUBA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total						R\$ 7.165,00

UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	MAICOL	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	MAICOL	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	BRILHO DIAMANTE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	TRAMONTINA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	KIMARC	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

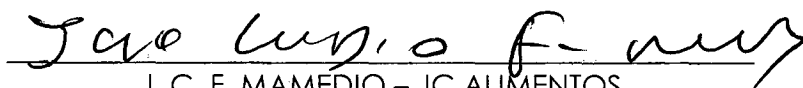
01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	NADIR	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	NADIR	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	NADIR	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	CRIATIVE WARE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	ALUMINIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	TRAMONTINA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	VIEIRA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	PLASTIK	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	TERMOLAR	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	IVETA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	LADY	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	UTIL KAZA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	VIEIRA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	VIEIRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	LUMAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	LUMAR	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total						R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.875,50

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO - JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
 CNPJ: 01.276.698/0001-32
 AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado à empresa:

CONTRATADO

J. C. F. MAMEDIO - ME

CNPJ: 09.435.053/0001-00

RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 844, CENTRO, CEP: 65.770-00

GOVERNADOR ARCHER - MA

CPF: 047.021.493-77

VALOR TOTAL: R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Governador Archer-MA, em 11 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Danivieira Sousa Santos

Danivieira Sousa Santos
 Presidente da CPL

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima
 Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
 Membro da CPL

9



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 526 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente procedimento, foi determinada ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

Feitos os primeiros estudos, ficou constatado que se tratava de situação onde era permitida a dispensa de licitação, conforme inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, tendo o setor competente realizado coleta de preços, conforme consta nos autos, sendo apurada a proposta apresentada onde se sagrou vencedor a empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer – MA no valor global de R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) analisados os dados referentes à coleta de preços, verificou-se que a empresa interessada apresentou preço vantajoso para a Administração, em conformidade com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual fica recomendada a fornecer objeto da contratação.

Diante disso, submetemos à consideração da autoridade superior o presente processo, que dentro do Poder Discricionário cabível à espécie, decidirá sobre a contratação questionada. É o Relatório.

Governador Archer – MA, 14 de março de 2022

Danivie Sousa Santos

Danivie Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826, CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II de art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018,

PARECER

O presente caso refere-se ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

Como se infere, trata-se, em verdade contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

O caso sob análise se enquadra perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

* Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com a eventual empresa.

Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 14 de março de 2022

Francisca Thaynara Soares Reis
Assessora Jurídica
OAB – MA 17.504



ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
 CNPJ: 01.210.698/0001-32
 AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
Processo Administrativo n.º 01.1003.001/2022

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHORA PRESIDENTE,

TENDO EM VISTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SUBMETEMOS O PRESENTE À APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE, SE DE ACORDO ESTIVER, SE DIGNE **RATIFICAR** O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022**, SENDO QUE A PROPOSTA ESCOLHIDA FOI:

CONTRATADO:

J. C. F. MAMEDIO - ME
CNPJ: 09.435.053/0001-00
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO, CEP: 65.770-00
GOVERNADOR ARCHER - MA
CPF: 047.021.493-77

VALOR: R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Governador Archer- M, 14 de março de 2022

Daniela Sousa Santos

Daniela Sousa Santos
 Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARÁ MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

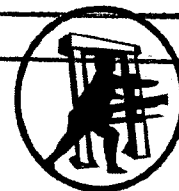
Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 2º da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2022, fundamentada no inciso I do art. 2º da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MA, no valor global de R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Governador Archer- MA, 14 de março de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal

Das Atividades da Engenharia de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO**
DIÁRIO OFICIAL**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS****ANO XLVI Nº 071 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS****SUMÁRIO****ADITIVOS**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 01**ATAS**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 05

AVISOSSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 11 e 46**COMUNICAÇÕES**

Milton dos Santos e Outras 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 24

CONVÊNIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 39

CONVOCAÇÕES

AIMAR - Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra 46

DISTRATOS

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras 41

ESTATUTO

Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV 41

NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado 41

PORTARIASConselho Regional de Educação Física da 21ª Região
CREF21/MA e Outras 42**TERMOS DE CESSÃO**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 42

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 43

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 44

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro 45

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304**ADITIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA****ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 053973/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017- SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 - SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos - MANUTSERVRESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 processo administrativo Nº 624/2022 **TERMO DE RATIFICAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Codó/MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a Dispensa de Licitação cujo o Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO A CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 14.061,60 (quatorze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **ASP AUTOMACÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e contrato. Codó - MA, 09 de março de 2022 **DOMINGOS SOARES DOS REIS** Presidente da Câmara Municipal de Codó.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. PREGÃO ELETRONICO 001/2022. A Câmara Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Combustível, no dia 02 de Maio de 2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, através de Termo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Coelho Neto. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais página web do Portal de Compras ou através do e-mail: camaracoelhoneto@hotmail.com. Coelho Neto/MA, 11 de abril de 2022. **Maurício Rocha das Chagas**- Pregoeiro Municipal da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 240302/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, CNPJ: 11.046.471/0001-57, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para veículo pálio ano 2017 de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 – Câmara Municipal. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material

de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 08 de abril de 2022. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 240303/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, CNPJ: 11.046.471/0001-57, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo do tipo fiat Palio 1.4 pertencente à câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), que será pa= Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 08 de abril de 2022. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer – MA, no valor global de R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Governador Archer- MA, 14 de março de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal..

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer – MA, no valor global de R\$: 12.047,30 (Doze mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) Governador Archer- MA, 14 de março de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Processo Administrativo: nº 0404-1/2022. Dispensa nº 010/2022. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e **LEI Nº 14.065/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e sessão de direito e uso de software integrado de contabilidade, a fim de permitir a geração de relatórios gerais e específicos destinado a alimentação de sistemas gerenciais mantidos pelo TCE/MA e website desta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38,

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
Processo Administrativo n.º 01.1003.001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.15.03.22.DP.003/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA E A PESSOA FISICA J. C. F. MAMEDIO - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, com sede a Av. Manoel Paciência nº826, Centro, CEP: 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.210.698/0001-32, neste ato representado pela Sra. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara Municipal, brasileira, casada, RG: 3694793-8, SSP/MA, CPF nº: 914.725.553-68, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, Governador Archer – MA, CPF: 047.021.493-77, neste ato representa pelo Senhor José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0150322.DP.003/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com a planilha vencedora em independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	SETE	NUTRILAR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UNID	GLABE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARÁ MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 326 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

3	Palha da aço (tipo bombriil, assolan ou simular)	PCT	ASSOLAN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	PLASMAT SO PLASTICO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	CROPAC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	CRISTAL COPO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	LAVA BEM	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	AZULIN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Espanja dupla face p/lavar louça	UND	LAVA BEM	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	FLANELAX	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	MALU	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	BUGER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	NOVIÇA	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	NOBRE	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	ELEGANCIA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	YPE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	BEM - TIVI	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	PHANIX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	CARNARUBA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total						R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	MAICOL	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	MAICOL	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	BRILHO DIAMANTE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	TRAMONTINA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	KIMARC	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	NADIR	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	NADIR	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	NADIR	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	CRATIVE WARE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	ALUMINIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	TRAMONTINA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	VEIRA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubcs	Und	PLASTIK	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	TERMOIAR	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	IVETA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros.	Und	LADY	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/	Und	UTIL KAZA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00



01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

	tampa					
42	Papeiro grande	Und	VIEIRA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	VIEIRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	LUMAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	LUMAR	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total						R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.875,50

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no almoxarifado da Câmara Municipal de Assistência Social localizado na sede do Município, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou, que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.696/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 326 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário

atendimento total do material cotado limitando-se a 31 de dezembro de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 10 (dez) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA -- DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO -- Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede na Câmara Municipal de Governador Archer/MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 226 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.0001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 003/2022 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Governador Archer- MA, em 15 de março de 2022

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CNPJ: 01.216.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 523 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

Maria de Jesus Gomes Brito

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Presidente da Câmara Municipal

MARIA DE JESUS GOMES BRITO

CONTRATANTE

José Claudio Ferreira Mamedio

J. C. F. MAMEDIO - ME

CNPJ: 09.435.053/0001-00

Representante: José Claudio Ferreira Mamedio

CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009067393-9 SSPMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Genilde Alantas da Costa Lima

CPF: 011.288.053-32

Jordana Maria da Rocha Graças

CPF: 606.296.073-97

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIALFls nº
visto**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

ANO XLVI Nº 071 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO**ADITIVOS**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 01**ATAS**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 05

AVISOSSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 11 e 46**COMUNICAÇÕES**

Milton dos Santos e Outras 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 24

CONVÊNIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 39

CONVOCAÇÕES

AIMAR - Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra 46

DISTRATOS

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras 41

ESTATUTO

Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV.. 41

NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado 41

PORTARIASConselho Regional de Educação Física da 21ª Região
CREF21/MA e Outras 42**TERMOS DE CESSÃO**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 42

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 43

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 44

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro 45

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304**ADITIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA****ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 053973/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017- SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 - SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos - MANUTSERVRESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 contar da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022 **SIGNATÁRIOS:** **Domingos Soares Dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 172.042.754-20 e **Izaias Delfino Dos Santos** (socio administrador) CPF nº 657.663.773-04.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.15.03.2022.DP.003/2022. DISPENSA: Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maria de Jesus Gomes Brito**, CPF: 914.725.553-68 - Presidentes da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1503.2022.DP.004/2022. DISPENSA: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA **VALORES DO CONTRATO:** R\$: 12.047,30 (Doze mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maria de Jesus Gomes Brito**, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº. 002/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa MOTOR BOMBAS LTDA (CASA DAS BOMBAS), CPNJ nº 05.726.481/0001-30. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos diversos e de construção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.485,23 (dezesete mil quatro centos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos. - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGIS-

LATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES: 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ASSINAM:** VANUSA SANTOS MORAES portadora do CPF: 492.968.413-72 e RG 056909562015-9 SSP/MA, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 07 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 003/2022 - DISPENSA Nº 002/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. W. H. MÍDIA LTDA (L L SISTEMA DE COMUNICAÇÃO), CPNJ nº 05.533.394/0001-67. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Gravação, edição e veiculação de mídia com inserções redistribuídas no rotativo em TV aberta na cidade de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** **PAULA GERLANY LOBO DA SILVA ROCHA** portadora do CPF: 649.021.103-34 e RG 000087099597-9, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 10 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº. 004/2022 - DISPENSA Nº 003/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CPNJ nº 01.837.125/0001-33. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** **MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO** portador do CPF: 235.349.903-15 e RG 000052659896-4 SSP/MA pela contratada e **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 18 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº. 005/2022 - DISPENSA Nº 004/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa ANDRADE RODRIGUES & SOUSA - ME (Ponto Certo Comércio e Serviços), CPNJ nº 17.572.455/0001-84. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas de honra ao mérito legislativo "14 de Março" para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.0112627
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

PROPOSTA

**Ao Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA**

Senhora Presidente

Encaminhamos a Senhora Presidente nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Nossa Proposta tem preço fixado em **R\$ 11.875,50 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

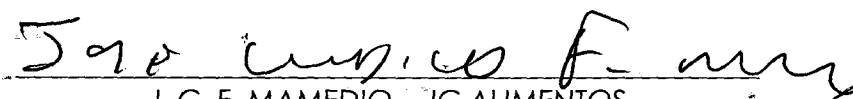
Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado central e/ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações.

Dados Bancários: Ag: 2082-6 conta corrente nº 22.382-4

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO - JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviações)		NOME DO FILIAL (se houver) abreviada por até o máximo de 500	
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMEDO			
NACIONALIDADE	ESTADO	Cidade	
BRASILEIRA		Soledade (SP)	
SEXO	PREENCHE OS BENS DE GRAÇA		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)	Mãe		
RAINUNDO MAMEDO	ANTONIA AURINETE FERREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICADOR	Código de área	UF
05-03-1975	3183003	555	PA
EMPENHADO POR (nome de marcação - somente no caso de marcas)		CPF (completo)	
		507.920.403-68	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NUMERO	
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES		344	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados atualizada)
	CENTRO	65770-000	
MUNICIPIO	PAIS		
GOVERNADOR ARCHER	MA BRASIL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL		NUMERO	
J. C. F. MAMEDO		344	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados atualizada)
RUA DEPUTADO MANOEL GOMES		65770-000	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
	CENTRO		
MUNICIPIO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
GOVERNADOR ARCHER			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em letras)		
60.000,00	SESSENTA MIL RÉAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICMS - atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS.		
ADVERTÊNCIAS		<p>CONFERE COM ORIGINAL CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Câmara Municipal Membro da CPL</p>	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante legal)			
J. C. F. MAMEDO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
31-01-2008	J. CLAUDIO FERREIRA MAMEDO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT	JUNTA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
<i>[Assinatura]</i> 13, 02, 2008			CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2008 SOB O NÚMERO 2110371612 Protocolo 08004566-9
			J. C. F. MAMEDO <i>[Assinatura]</i> SOCIAL FRANCISCO MILHOMEN CHEFE DO BPO REG DE S. DO COM. AB 008468

[Assinaturas manuais]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. C. F. MAMÉDIO - ME

NIRE: 2110157161-2 - CNPJ: 09.435.053/0001-00

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Governador Archer - Ma, nascido em 05/03/1975, portador da Carteira de identidade nº 00009981393-9/SSP-Ma, CPF nº 507.920.403-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Manoel Gomes, s/n, bairro Centro - Governador Archer - Ma, - CEP 65770-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob o nome empresarial de **J. C. F. MAMÉDIO - ME**, com sede na cidade de Governador Archer - Ma, - CEP 65770-000, na Rua Deputado Manoel Gomes, nº s/n, bairro Centro, com ato constitutivo registrado JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 2110157161-2, em 13/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o objeto da empresa para 4712-1/00-Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4724-5/00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4755-5/02-Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; 4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o capital social que é no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), é integralizado neste ato, através das reservas de Lucros Acumulados da empresa, conforme saldo credor demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo sem consolidação, assino o presente instrumento.

Dom. Pedro (Ma), 04 de Junho de 2021

José Claudio Ferreira Mamédio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OL 1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fis nº _____ Página 2 de 2
 Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMÉDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

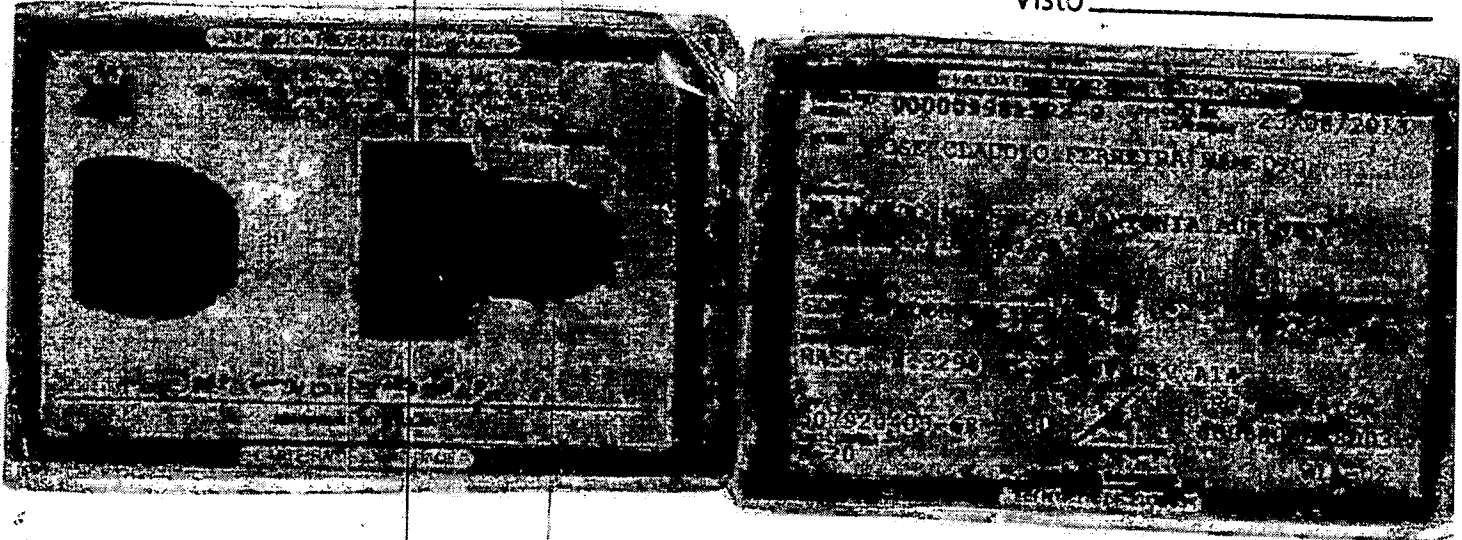
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 08:31 SOB Nº 20210724676.
 PROTOCOLO: 210724676 DE 03/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103977455. CNPJ DA SEDE: 09435053000100.
 NIRE: 21101571612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
 J. C. F. MAMÉDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando para respectivos códigos de verificação.

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____




CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
JOSE CLAUDIO FERREIRA AMORIM

Nº de Inscrição
507920403-00

Data de Nascimento
08/03/75



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.435.053/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL J. C. F. MAMEDIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEPUTADO MANOEL GOMES	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR ARCHER	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3667-1363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008*		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 15:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. F. MAMEDIO**
CNPJ: **09.435.053/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

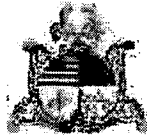
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:59 do dia 17/09/2021. <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2022.

Código de controle da certidão: **D19F.4F3D.F3EB.37CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014833/22

Data da 04/03/2022 15:36:56

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671353

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	491763000711	25/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000129	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000141	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000120	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000121	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000122	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000123	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000124	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000125	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000126	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000127	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000128	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000142	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000130	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000131	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000132	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000133	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000134	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000135	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000136	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000137	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000138	16/01/2019	PARCELADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 014833/22

Data da 04/03/2022 15:36:56

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671363

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4919630000139	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000140	16/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4919630000820	01/10/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	492063000066	21/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 15:36:56

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 034014/22

Data da 11/03/2022 15:19:17

Inscrição Estadual: 122601602

CPF/CNPJ: 09435053000100

Razão Social: J. C. F. MAMEDIO

Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES, 344 CEP: 65770000 - CENTRO

Telefone: (99)36671363

Município: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS				
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000121	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000125	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000133	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000135	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000140	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000142	16/01/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	4919630000820	01/10/2019	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	492063000066	21/02/2020	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	912063000524	21/11/2020	PARCELADO	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2022 05:03:14

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de Todos

CNPJ: 06.138.150/0001-42

CERTIDAO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA Nº 001/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	J. C. F. MAMEDIO
ENDEREÇO	RUA DEP. MANOEL GOMES, Nº 344 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL	000000072022
CPF/CNPJ	09.435.053/0001-00

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 09.435.053/0001-00, inerentes aos tributos municipais da dívida ativa:

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08h10m do dia 13 de janeiro 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

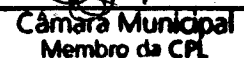
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE


José Mendes Filho

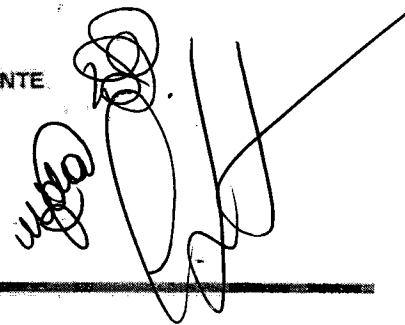
Portaria nº 07/2021

José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL


Câmara Municipal
Membro da CPL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos

CNPJ: 06.138.150/0001-42

Fls nº _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 002/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	J. C. F. MAMEDIO
ENDEREÇO	RUA DEP. MANOEL GOMES, N 344 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL	00000072022
CNPJ	09.435.053/0001-00

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurada, de acordo com o processo administrativo nº 007/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à empresa inscrita sob o CNPJ: 09.435.053/0001-00, inerentes aos tributos municipais:

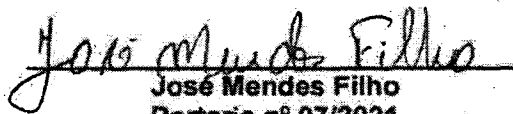
**Alvará de Localização e Funcionamento- ALF
Imposto sobre serviços - ISS**


Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08h15m do dia 13 de janeiro de 2022
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

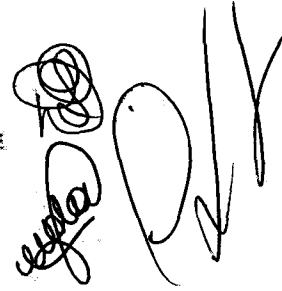
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE


José Mendes Filho
Portaria nº 07/2021
José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.





**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.435.053/0001-00
Razão Social: J C F MAMEDIO
Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES 344 / CENTRO / GOVERNADOR ARCHER / MA / 65770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

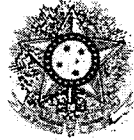
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030101205661228856

Informação obtida em 04/03/2022 15:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. F. MAMEDIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.435.053/0001-00

Certidão nº: 7418925/2022

Expedição: 04/03/2022, às 16:03:04

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. F. MAMEDIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.435.053/0001-00 Inscrição Estadual: 12.260160-2
Razão Social: J. C. F. MAMEDIO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
Número: 344 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: GOVERNADOR ARCHER UF: MA
CEP: 65770000 DDD: Telefone: 36671363

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4752502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4759699	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2020,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprensa

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 04/03/2022 13:34:50

Visto: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.435.053/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. C. F. MAMEDIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2021	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO
13/02/2008	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

01.1003.001/2022
Processo Administrativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Fls nº _____
Visto _____
USUÁRIO: 50792040368
DATA: 09/06/2021
HORA: 09:20

INSC. ESTADUAL: 12.260.160-2
RAZÃO SOCIAL: J. C. F. MAMEDIO
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/06/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CNPJ: 09.435.053/0001-00
RAZÃO SOCIAL: J. C. F. MAMEDIO
NIRE: 21101571512
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/03/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: etac.contabil@ig.com.br
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
UFRE: 49 Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MÃTRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65770-000
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: PRÓXIMO A GARAGEM DA PREFEITURA
CIDADE: GOVERNADOR ARCHER
TELEFONE: (99)3667-1363
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 344
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: --
CIDADE: GOVERNADOR ARCHER
TELEFONE: (99)3667-1363
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 344
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
3	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
6	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO	801 - EMPRESARIO


AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NFE	13/01/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2018	--	Ativo
EFD	01/01/2020	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

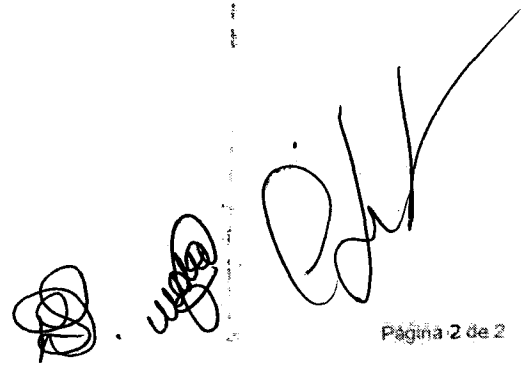
 **SECRETARIA DA FAZENDA**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Fis nº _____
USUÁRIO: 00792300308
DATA: 03/06/2003
HORA: 09:20

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



TÉRMO DE ABERTURA

Ante a presente livre, 50 (cinquenta) folhas tipo
 oficialmente numeradas de número 01 a 50, composto
 pelo DIÁRIO número 01 (um) para lançamentos
 de despesas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020
 da empresa J. C. F. Mamédio-ME, situada na rua
 Capitão Manoel Gomes, nº 344, Bairro Centro, res-
 tidade de Governador Archer-MA, CEP. 65.770-000,
 inscrita constitutiva arquivada na JUCEMA
 Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o
 número 21401571642 em 13/02/2008, inscrita no
 CNPJ sob o número 09.435.053/0001-00 e no CAD-
 INSC sob o número 12-260.160-5.

Governador Archer (MA), 01 de Janeiro de 2020

Assinado em 10/01/2020
 JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MAMÉDIO - titular
 CPF nº 507.920.403-68

[Assinatura]
 José Francisco de Sousa - Contador
 CRC-Ma nº 3207/0
 CPF: 127.725.853-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação 210000716
 Este documento foi submetido a exame de conteúdo, pela qual
 foi constatado a sua veracidade e a validade em vigor em seus termos
 e condições.

09/01/2020

SECRETARIA GERAL Nº AG 005.025



CONFERIDO COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

[Assinaturas]

E T A C - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL



CONTADOR: José Francisco de Sousa Visto
Telefone: (099) 3662-1105
www.etac.contabil@ig.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ nº 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344 - Centro - CEP 65770-000 - Governador Archer - Ma

ATIVO	
CIRCULANTE	468.719,57
Caixa	11.258,00
Bancos c/ movimento	2.908,00
Estoque de Mercadorias	454.553,57
PERMANENTE	159.815,90
Móveis & Utensílio	26.815,90
Veículos	133.000,00
TOTAL DO ATIVO	628.535,47

José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC-Ma 003207/O



CONTADOR: José Francisco de Sousa

Telefone: (099) 3662-1105

www.etac.contabil@ig.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ nº 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344 - Centro - CEP 65770-000 - Governador Archer - Ma

PASSIVO		
CIRCULANTE		116.290,12
Fornecedores		111.776,43
Impostos Federal		4.398,74
INSS		114,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		512.245,35
Capital Social		60.000,00
Lucro do Exercício		177.750,80
Lucros Acumulados		274.494,55
TOTAL DO PASSIVO		628.535,47

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$ 628.535,47 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), o qual reconhecemos a exatidão.

Jose Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87, - CRC-Ma 003207/O

E T A C - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL



CONTADOR: José Francisco de Sousa
Telefone: (099) 3662-1105

www.etac.contabil@ig.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020

J. C. F. MAMÉDIO-ME

NIRE 2110157161-2

CNPJ: 09.435.053/0001-00

END.: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 82 - Centro - CEP 65770-00 - Governador Archer - Ma.

LANÇAMENTOS	VALORES EM R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.042.462,40
Vendas de Mercadorias	2.042.462,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.960,50
Imposto Federal	26.960,50
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.015.501,90
Vendas Líquidas de Mercadorias	2.015.501,90
(-) CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA	1.571.124,92
Custo das Mercadorias Vendidas	1.571.124,92
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	444.376,98
Lucro Bruto	444.376,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	266.626,18
Despesas Administrativas	258.954,83
Despesas Financeiras	7.671,35
(=) RESULTADO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	177.750,80
Lucro Líquido Apurado	177.750,80

José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC Ma 003207/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

01.1003.001/2020
 Processo Administrativo

Fls nº _____
 Página 4 de 4

Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMEDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12772585387	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:32 SOB Nº 20210100877.
 PROTOCOLO: 210100877 DE 21/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100399060. CNPJ DA SEDE: 09439053000100.
 NIRE: 21101571612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
 J. C. F. MAMEDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2020
EMPRESA: J. C. F. MAMÉDIO-ME

Índices Financeiros

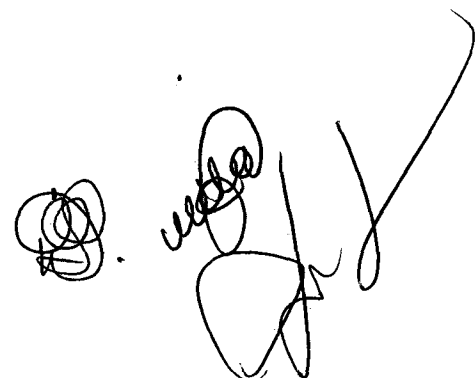
Índice	Fórmula	Resultado
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice de liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4,03
Índice de liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	4,03
Índice de Satisfação Geral	$ISG = (AT/PC+ELP)$	5,40
Índice de liquidez seca	$ILS = (AC - EST) / PC$	0,12

ÍNDICES DE ESTRUTURA		
Participação de terceiros	$CT/CP = (PC + ELP) / PL$	22,70%
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	PC / PL	22,70%
Exigível de longo prazo / Patrimônio líquido	ELP / PL	0,00%
Capital de Terceiros / Passivo Total	$(PC+ELP) / (PC+ELP+PL)$	18,50%
Passivo Circulante / Capital de Terceiros	$PC / (PC + ELP)$	100,00%
Imobilização de recursos permanentes	$AP / (ELP+PL)$	31,20%
Imobilização do patrimônio líquido	AP / PL	31,20%

ÍNDICES DE ATIVIDADE		
Giro de duplicatas a pagar	$GDP = Compras / Média Duplicatas a pagar$	169
Prazo médio de pagamento	$PMP = 360 / GDP$	2
Giro do estoque	$GE = CMV/Estoque Médio$	41
Prazo médio do estoque	$PME = 360 / GE$	9
Giro do recebimento	$GR = Vendas / Média Duplicatas a receber$	#DIV/0!
Prazo médio de recebimento	$PMR = 360 / GR$	#DIV/0!

ÍNDICES DE RENTABILIDADE		
Retorno sobre o investimento	$ROI = LL / AT$	389,02%
Retorno sobre o patrimônio líquido	$ROE = LL / PL$	477,34%
Margem de lucro operacional (lucratividade)	$ML = LO / RB$	119,72%
Margem de lucro líquido (lucratividade)	$ML = LL / RB$	119,72%
Giro do ativo	$GIRO = RB / AT$	3,25

José Cláudio Ferreira Mamédio - titular

José Francisco de Sousa - contador
CPF 127.725.853-87 - CRC-Ma 00320710



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OL 1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____ Página 4 de 4

Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. F. MAMEDIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12772585387	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
50792040368	JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMEDIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:32 SOB Nº 20210100877,
PROTOCOLO: 210100877 DE 21/01/2021,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100399060. CNPJ DA SEDE: 09435053000100.
NIRE: 21101571612, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021,
J. C. F. MAMEDIO-ME

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de registro, para efeitos de comprovação de sua autenticidade, depende da verificação
informada em: www.empresafacil.ma.gov.br

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

CERT-VNSADL - 72022
Código de validação: 33870CD396

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO

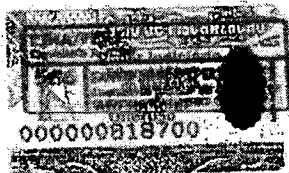
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes **Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, nos últimos 10 (dez) anos, constatei que **NADA CONSTA** na distribuição contra **J. C. F. MAMEDIO**, nome fantasia **J. C. ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, em Governador Archer/MA, CEP: 65770-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Delfino Sipauba", nesta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Eu, **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de janeiro de 2022.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos de identificação e endereço constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA



JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes
Matrícula 186585

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

CERT-VNSADL - 72022 / Código: 33870CD396
Valide o documento em www.jfma.jus.br/validacoes.php

01-1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

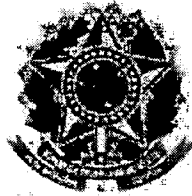


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

Documento assinado: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 25/01/2022 08:55 (JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAUJO)



CERT-VNSADL - 72022 / Código: 33870CD396
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2022 as 15:46:46.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 4996.7935.3709.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro, (50) cinquenta folhas tipograficamente numeradas de número 01 ao 50, com o título o Livro DIÁRIO número 01 (um), para lançamentos das despesas no período 01/10/2020 a 31/12/2020, da empresa J. C. F. Mamédio-ME, situada na Rua Deputado General Gomes, nº 344, Bairro Centro, restacidade de Governador Archer-MA, CEP 65.770-000, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão) sob o número 2110157161-2 em 13/02/2008, inscrita no CNPJ sob o número 09.435.053/0001-00 e no CAD-ICMS sob o número 12-960.160-2.

Governador Archer (MA), 31 de Dezembro de 2020.

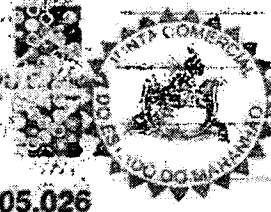
JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO
JOSE CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO - titular
CPF Nº: 507.920.103-68

[Handwritten Signature]
José Francisco de Sousa Contador
CRC-Ma nº 3207/0
CPF: 127.725.853-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação 21/0000714
Este documento, por meio eletrônico e contendo, autenticado com a legislação em vigor em todos os pontos de atendimento.



CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

SECRETÁRIO GERAL AG 005.026

[Handwritten Signatures]

01.1003.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa: J. C. F MAMEDIO, JC ALIMENTOS, CNPJ n.º 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes nº 344 Governador Archer – MA, prestou serviços da referida licitação (fornecimento de gêneros alimentícios diversos) no ano 2013, 2014, 2015 e 2016 e conduziu de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações previamente determinado, não constando nenhum fato desabonador de sua capacidade técnica.

Gonçalves Dias – MA, 26 de dezembro de 2016

Josimar de Sousa Oliveira

Josimar de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Finanças, e Planejamento

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
Câmara Municipal
Membro da CPL

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.1911.0004/2015
 Processo Administrativo
 Fls.nº 395
 Visto [assinatura]

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

Processo Administrativo nº 02.1911.0004/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 14/12/2015
 HORÁRIO: 15:00 HORAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
 0001.0501.2016/PP0142015**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
 ARCHER E A EMPRESA J. C. F. MAMÉDIO –
 JC ALIMENTOS, PARA O FIM QUE
 ESPECIFICA.**

Aós cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 – Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, enfermeiro, residente domiciliar a rua-A, conj. Ipen centro de Governador Archer- MA, portador do CPF: 907.977.36387 e RG: 001.115.647.799-6 doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa **J. C. F. MAMÉDIO – JC ALIMENTOS**, CNPJ n.º 09.435.053/0001-00, com sede na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 344 – Centro, Governador Archer -MA, neste ato representa pelo Sr. José Cláudio Ferreira Mamédio, portador do R.G. n.º 3183003, e do CIC/MF n.º 507.920.403-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.1911.0004/2015, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1911.0004/2015**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2015**, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I – Entregar os materiais no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou em local determinado pela mesma, todos localizados na cidade de

[Assinaturas manuscritas]

01.1003.001/2022

Processo Administrativo 1911.0004/2016

Processo Administrativo

Visto

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 396

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CNPJ: 06.138.150/0001-42

GOVERNADOR ARCHER- MA, conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II- Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III - Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição de produtos, conforme disposto no Edital, termo de referencia e CLAUSULA DÉCIMA deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II - Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III - Comunicar a Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

CLAUSULA QUINTA - PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

O valor global do presente contrato é de R\$ 526.347,25 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens 1 ao 263, a ser pago parcelado de acordo com a entrega, diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor de acordo planilha em anexo;

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás galão 20 lts	Unid	700	5,00	3.500,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	700	1,45	1.015,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas	Unid	2.500	2,40	6.000,00

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

01.194.0004/2015

Fls. nº

Processo Administrativo

Visto

Fls. nº 337

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CNPJ: 06.138.150/0001-42

	as informações necessárias, com data de fabricação recente.				
4	Achocolatado em pó pote de 400gr. c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	400	3,00	1.200,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	60	2,80	168,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	60	3,80	228,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	200	5,50	1.100,00
8	Alho branco de primeira	Kg	30	15,95	478,50
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos, entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	200	9,00	1.800,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido, tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apreenatar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilós.	Pct	1.000	14,95	14.950,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	600	2,75	1.650,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	400	2,95	1.180,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g.	Unid	100	2,45	245,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	100	4,75	475,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.1911.0004/2015

Fls. nº

Processo Administrativo

Fls. nº 338

Visto

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	100	4,85	485,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Pct	300	9,45	2.835,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	1.400	2,95	4.130,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	500	3,45	1.725,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abc.	Unid	700	3,75	2.625,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abc.	Unid	300	7,45	2.235,00
21	Caldo de galinha cartela	Cart.	40	9,45	378,00
22	Carne bovina sem gordura	Kg	2.000	14,95	29.900,00
23	Carne bovina moída de 2ª sem gordura	Kg	800	11,90	9.520,00
24	Chá mate, cx 40g. 25 sachê diversos sabores	Cx	50	1,90	95,00
25	Coco ralado / pacote com 100 grama.	Unid	500	2,90	1.450,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022

Processo Administrativo 02.131.0004/2019

F

Processo Administrativo

Fis.nº 339

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHELATO

CNPJ: 06.138.150/0001-42

26	Colorífico - pacote de 01 quilô, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio; sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	70	3,90	273,00
27	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	200	2,40	480,00
28	Extrato de tomate: lata com 350gr (a lata deverá estar integra-concentração mínima de 8% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	300	1,90	570,00
29	Farinha de mandioca amarela 1kg	Kg	300	2,45	735,00
30	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	400	2,70	1.080,00
31	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	Unid	400	4,40	1.760,00
32	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	Unid	400	4,90	1.960,00
33	Feijão comum	Kg	700	3,90	2.730,00
34	Frango abatido	Kg	1.500	6,90	10.350,00
35	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos: livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	100	7,40	740,00
36	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos: livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	2.000	3,75	7.500,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022

Processo Administrativo 02.1911.0004/2013

Fls. nº

Processo Administrativo

Visto

Fls. nº 400

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

37	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	800	3,45	2.760,00
38	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	100	3,45	345,00
39	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina E. Caixa com 12 unidades.	Cx	50	54,00	2.700,00
40	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos. Lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	700	3,00	2.100,00
41	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	1.400	3,00	4.200,00
42	Massa de arroz	Unid	400	1,75	700,00
43	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	1.300	1,40	1.820,00
44	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	800	2,40	1.920,00
45	Milho para canjica tipo 01, especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com: matérias primas: sãs, limpas, isentas de matérias ferrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	700	2,35	1.645,00
46	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos)	Unid	600	1,40	840,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls. nº

02.1311.0004/2015

Visto

Processo Administrativo

Fls. nº

401

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

47	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 500g	Unid	400	7,80	3.120,00
48	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 500g	Unid	350	7,80	2.730,00
49	Mortadela fatiada	Kg	100	6,90	690,00
50	Mussarela, tipo fatiada	Kg	100	25,00	2.500,00
51	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	1000	5,40	5.400,00
52	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	1.000	3,40	3.400,00
53	Palmito em conserva - 500g	Unid	50	7,85	392,50
54	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	100	1,45	145,00
55	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	140	2,90	406,00
56	Polpa de fruta, sabores diversos.	Kg	1.700	5,90	10.030,00
57	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa.	Kg	300	25,00	7.500,00
58	Pão para cachorro quente	Pct	1.000	3,90	3.900,00
59	Rapadura - 500g	Unid	600	2,40	1.440,00
60	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	2.000	3,90	7.800,00
61	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais	Unid	2.000	2,35	4.700,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fls. nº

02.1311.0004/2019

Visto

Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 402

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHEL Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

	compreendem aspecto limpo e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.				
62	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	1.200	4,40	5.280,00
63	Sai refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	1.400	0,75	1.050,00
64	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	100	47,50	4.750,00
65	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	200	7,40	1.480,00
66	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	400	3,90	1.560,00
67	Suco de pacote 45gramas sabores diversos	Unid	800	0,40	320,00
68	Tapioca de caroço	Kg	20	5,80	116,00
69	Tapioca tipo goma	Kg	300	3,80	1.140,00
70	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	450	2,45	1.102,50
71	Trigo c/ fermento	Kg	450	4,50	2.025,00
72	Trigo sem fermento	Kg	300	3,70	1.110,00
73	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	200	8,90	1.780,00
74	Vinagre 500 ml	Unid	800	1,15	920,00
TOTAL					213.362,50

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro do CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.1311.0004/2015



Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Fls. nº 403

Visto

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	P. Unit	V.TOTAL
75	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	80	21,40	1.712,00
76	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	30	4,70	141,00
77	Alcool etílico tipo hidratado com 96º centígrado embalagem plástica com 500ml	Unid	140	2,40	336,00
78	Alcool gel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 500ml.	Unid	80	4,40	352,00
79	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 litro.	Lit	40	4,40	176,00
80	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g.	Unid	80	4,90	392,00
81	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	Pct	160	1,90	304,00
82	Baldé plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	250	4,90	1.225,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo



02.1311.0004/201

Processo Administrativo

Fls.nº 404

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

83	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 20 litros	Unid	120	6,00	720,00
84	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	40	8,40	336,00
85	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	300	3,00	900,00
86	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top	Unid	300	5,00	1.500,00
87	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, carbimetilcelulose, silicato de sódio, bicarbonato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metilparabeno, propilparabeno e fluorofosfato de sódio - embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	Unid	1000	1,95	1.950,00
88	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Pct	1000	2,40	2.400,00
89	Copo descartável para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem: saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação de produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	40	75,00	3.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

01.138.150/0001-42



Processo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Visto

CNPJ: 06.138.150/0001-42

90	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	40	30,00	1.200,00
91	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	20	87,90	1.758,00
92	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	70	21,90	1.533,00
93	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 1000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	120	28,70	3.444,00
94	Desinfetante, aspecto físico líquido, concentrado aroma eucalipto ou lavanda, diluição de 01 litro para 10 litros de água, com ação bactericida, com diluidor, composição mínima: essência, dispersão aquosa de copolímero acrílico, pigmento, água, clóreto de lauril miristil dimetil benzil amônio. Instruções de uso e validade nítidos na rotulagem do produto. Galão com 05 litros.	Galão	70	11,90	833,00
95	Desinfetante, aspecto físico líquido para limpeza, tipo creolina, para aplicação em sanitário com ação germicida e bactericida, frasco com 30ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.	Unid	220	2,80	616,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

02.10.11.0004/2015



Processo Administrativo
Fls.nº 406

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto
CNPJ: 06.138.150/0001-42

96	Desintupidor de vaso sanitário confeccionado em borracha preta flexível c/ 10 cm x 16 cm, cabo de 50 cm	Unid	70	4,90	343,00
97	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	100	6,95	695,00
98	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	300	1,40	420,00
99	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	150	18,00	2.700,00
100	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto.	Unid.	100	5,90	590,00
101	Escova, tipo lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca.	Unid	150	1,90	285,00
102	Escova p/ limpeza geral de pisos confeccionada em madeira e nylon c/ 18cm de tamanho, forma oval	Unid	130	2,70	351,00
103	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Unid	150	6,40	960,00
104	Esponja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa, nas cores verde/amarela, formato: retangular anatômico, abrasiva, antibactericida, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	500	0,40	200,00
105	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	100	4,90	490,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

(Handwritten signatures and marks)

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

02.1311.0004/2019



Processo Administrativo

Fls.nº 407

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

106	Fiavela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	150	2,40	360,00
107	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	Pct	800	2,40	1.920,00
108	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pct	250	1,40	350,00
109	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	200	8,00	1.600,00
110	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	150	12,00	1.800,00
111	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros.	Unid	120	15,80	1.896,00
112	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com 24 unidades	Unid	30	1,40	42,00
113	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unid	120	4,40	528,00
114	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	Unid	120	3,40	408,00
115	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	700	4,40	3.080,00
116	Luva, material tipo látex sem forro, tipo domestica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	700	2,90	2.030,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
 Membro da CPL

01.1003.001/2021

Processo Administrativo

02.1911.0004/2015

Fisca

Visto

Processo Administrativo

Fls.nº

408

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

117	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	400	5,90	2.360,00
118	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pct	30	1,70	51,00
119	Oleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unid	120	7,45	894,00
120	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	100	4,45	445,00
121	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	150	7,95	1.192,50
122	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos com 144 pacotes.	Fard	50	159,50	7.975,00
123	Pano de chão, costura dupla, de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	500	3,70	1.850,00
124	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm; largura 40 cm; cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	300	3,40	1.020,00
125	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	100	31,90	3.190,00
126	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Rolo	100	2,90	290,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER VISTO

CNPJ: 06.138.150/0001-42

127	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda/outras; caixa com uma unidade.	Cx	100	1,40	140,00
128	Paiito de dente, embalagem com 100 unidades.- pacote com 25 embalagens	Pct	50	9,95	497,50
129	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	Pct	100	1,40	140,00
130	Porta mantimentos em vidro com tampa em plástico, capacidade aproximadamente de 3,8 litros contendo a marca do produto	Unid	80	7,90	632,00
131	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Pct	3000	1,40	4.200,00
132	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Pct	2000	1,95	3.900,00
133	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto; marca do fabricante	Unid	200	9,40	1.880,00
134	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	100	32,80	3.280,00
135	Sabão em barra, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	100	5,90	590,00
136	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid.	Cx	150	90,00	13.500,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
 Membro da CPL

01.1008.601/2022
Processo Administrativo

02.1311.0004/2015



Processo Administrativo

Fis.nº 410

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CNPJ: 06.138.150/0001-42

137	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 1000g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid.	Cx	100	99,90	9.990,00
138	Soda cáustica, com 98 a 99% escama, embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto, e validade cx c/ 24 unid	Cx	30	95,90	2.877,00
139	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	Pct	400	11,95	4.780,00
140	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades.	Pct	100	9,75	975,00
141	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 50 unidades, cor azul	Pct	100	7,90	790,00
142	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades,	Pct	100	7,90	790,00
143	Toalha de papel interfolhada, 100% fibras naturais, cor branco, alta alvura com alto poder de absoção, macio, medindo 23x21cm, fardo com 5(cinco) pacotes com 250 folhas, no total de 1.250 folhas por fardo, contendo o nome do fabricante e a marca do produto.	Fard	50	35,90	1.795,00
144	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante.	Rolo	80	7,90	632,00
145	Vassoura com cerca de pelo sintético com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Unid	200	6,40	1.280,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro do CPL

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

07.1311.0004/2019

FIS nº

Processo Administrativo

Visto

Fis. nº 411

ESTADO DO MARANHÃO.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER.
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

Visto

146	Vassoura com cerda de piaçava com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	1500	3,40	5.100,00
147	Vassoura para sanitário com base em plástico com cerda de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, contendo a marca do fabricante no produto.	Unid	400	4,40	1.760,00
148	Vassoura de palha carnauba fardo com 100 unidades	Fard	40	40,00	1.600,00
149	Desentupidor de com 100	Unid	70	3,40	238,00
150	Escova dental tamanho pequeno	Unid	2000	1,80	3.600,00
151	Escova dental tamanho médio	Unid	1000	2,40	2.400,00
TOTAL					132.510,00

LOTE III- MATERIAL DE COPA COZINHA

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
 Membro da CPL

Item	Descrição dos produtos	Unid	Quant.	V. Unit	V.TOTAL
152	Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	Unid	50	2,95	147,50
153	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	300	2,95	885,00
154	Avental de nápa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	120	3,40	408,00
155	Avental de plástico tamanho adulto	Und	80	5,90	472,00
156	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	100	5,90	590,00
157	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	70	11,90	833,00
158	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	70	11,90	833,00
159	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	70	17,95	1.256,50

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHERVISTO
CNPJ: 06.138.150/0001-42

160	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	70	20,00	1.400,00
161	Bandeja de plástico	Und	100	7,90	790,00
162	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Unid	70	25,00	1.750,00
163	Batedor de carne	Unid	50	7,90	395,00
164	Bule inox para - leite 600 ml	Unid	50	37,90	1.895,00
165	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	70	2,00	140,00
166	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Und	50	4,95	247,50
167	Colher de sobremesa material em inox	Unid	150	5,95	892,50
168	Colher de sopa	Und	200	5,95	1.190,00
169	Colher grande para caldeirão	Und	150	5,95	892,50
170	Colher para refeição material em inox	Unid	500	5,95	2.975,00
171	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	100	5,95	595,00
172	Concha grande de alumínio	Und	100	5,95	595,00
173	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	Unid	150	1,40	210,00
174	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	700	1,40	980,00
175	Copo de vidro do tipo americano	Unid	700	0,95	665,00
176	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	300	1,90	570,00
177	Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	Unid	50	11,95	597,50
178	Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	Unid	50	24,90	1.245,00
179	Cuscuzeira grande	Unid	50	24,90	1.245,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro CPL

01.1003.001/2022 -
Processo Administrativo

Fls. nº

Visto

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

Fls. nº 413

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

180	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	Unid	50	24,90	1.245,00
181	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	50	5,90	295,00
182	Espátula para bolo, material em aço inox	Unid	20	5,90	118,00
183	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Unid	40	6,90	276,00
184	Faca de mesa aço inox	Unid	50	10,95	547,50
185	Faca p/ talher	Und	1000	2,40	2.400,00
186	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	50	7,90	395,00
187	Facão 18 polegadas	Und	25	24,85	621,25
188	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	35	19,80	693,00
189	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Unid	40	14,90	596,00
190	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Unid	100	3,40	340,00
191	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos.	Unid	3000		4.200,00
192	Funil de plástico tamanho médio	Unid	150	2,40	360,00
193	Garfo de mesa em aço inox	Unid	1000	2,90	2.900,00
194	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	100	7,90	790,00
195	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Und	40	24,90	996,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro CPL

01.1003.001/2022
 Processo Administrativo

Fis. nº _____

Visto _____

02.1311.0004/2019

Processo Administrativo

Fis. nº 414

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

196	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Unid	30	34,90	1.047,00
197	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Unid	40	7,90	316,00
198	Jarra para água inox 1,9 litros	Unid	50	24,85	1.242,50
199	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Unid	50	10,90	545,00
200	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Kit	2.500	4,40	11.000,00
201	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	50	15,90	795,00
202	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,		50	21,90	1.095,00
203	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	Unid	40	19,90	796,00
204	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Und	30	25,90	777,00
205	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.	Und	50		595,00
206	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	Und	30	12,95	388,50
207	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	Und	30	22,95	688,50
208	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pct	50	9,90	495,00
209	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	20	34,90	698,00
210	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	40	59,90	2.396,00
211	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	20	77,90	1.558,00
212	Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido, de alta qualidade, tampa c/ fechamento externo, asas resistentes	Unid	20	119,90	2.398,00
213	Panela de pressão 07 litros.	Und	35	50,90	1.781,50

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
 Membro da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

01.1003.004/2022

Processo Administrativo

Fls.nº 4/5

Visto

214	Panela de pressão 12 litros	Und	40	84,90	3.396,00
215	Papeiro grande	Und	50	21,90	1.095,00
216	Papeiro pequeno	Und	50	17,90	895,00
217	Pedra de filtro (para bebedouro)	Und	100	5,95	595,00
218	Pedra de filtro comum	Und	100	3,95	395,00
219	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Unid	50	3,95	197,50
220	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unid	50	3,70	185,00
221	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pct	150	3,40	510,00
222	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Pct	200	3,70	740,00
223	Porta papel toalha	Unid	150	2,90	435,00
224	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Unid	100	3,70	370,00
225	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Unid	70	5,40	378,00
226	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unid	70	7,40	518,00
227	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unid	1000	3,40	3.400,00
228	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	500	4,90	2.450,00
229	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unid	100	7,40	740,00
230	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Unid	100	5,40	540,00

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls. nº

02.1311.0004/1119



Processo Administrativo

Fls. nº 416

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

231	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	75	20,90	1.567,50
232	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	75	11,80	885,00
233	Rodo para limpeza de pia	Unid	100	3,90	390,00
234	Rolo para abrir massa de pastel.	Unid	50	9,90	495,00
235	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Unid	200	2,40	480,00
236	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Saco	100	95,00	
237	Sacola 20 lt	Unid	2.000	9,90	19.800,00
238	Sacola 7 lt	Unid	2.000	6,40	12.800,00
239	Sacola branca de cap/ 10kg	Unid	2.000	6,90	13.800,00
240	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Unid	80	4,40	352,00
241	Suporte de alumínio para 6 copos	Unid	50	7,90	395,00
242	Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	Und	40	10,90	436,00
243	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg)	Und	50	10,00	500,00
244	Tachos de alumínio 30 litros	Und	50	64,90	3.245,00
245	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	40	55,00	2.200,00
246	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Und	100	15,00	1.500,00
247	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Unid	200	7,00	1.400,00
248	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Pct	300	1,90	570,00

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

01.1003.0011-2022
 Processo Administrativo

Fis. nº

Visto

02.1911.0004/2019

Processo Administrativo

Fls. nº 417

Visto

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

249	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par	150	5,90	885,00
					148.814,75

LOTE IV- ALIMENTOS PERECIVEIS

CONFERE COM ORIGINAL

Item	Descrição dos produtos	Unid	Q	Camara Municipal Membro da CPL	V. TOTAL
250	Pão de Forma	UND	200	4,00	800,00
251	Leite liquido embalagem(caixa)	LIT	200	4,00	800,00
252	Carne bovina	KG	1.000	12,00	12.000,00
253	Frango abatido	KG	2.000	7,00	14.000,00
254	Batata	KG	100	4,40	440,00
255	CEBOLA IN NATURA: Cebola tipo branca deverá ser entregue semanalmente.	KG	100	3,40	340,00
256	Cheiro verde (mói)	unid	200	1,40	280,00
257	Tomate	KG	100	4,40	440,00
258	Cenoura	KG	100	4,50	450,00
259	Pimentão	KG	100	6,00	600,00
260	Repolho	KG	100	3,90	390,00
261	Batata doce	KG	100	4,40	440,00
262	Beterraba	KG	100	4,40	440,00
263	Abóbora	KG	100	2,40	240,00
TOTAL					31.660,00

PARAGRAFO ÚNICO - O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Visto
CNPJ: 06.138.150/0001-42

02.12	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.04	Administração
02.12.04.122	Administração Geral
02.12.04.122.83	Gestão Administrativa
02.12.04.122.83.2.080	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Infra-Estrutura
02.12.04.122.83.2.080.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.08	Assistência Social
02.07.08.122	Administração Geral
02.07.08.122.01	Administração e Planejamento
02.07.08.122.01.2.048	Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
02.07.08.122.01.2.048.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10	Saúde
02.10.10.122	Administração Geral
02.10.10.122.01	Administração e Planejamento
02.10.10.122.01.2.065	Manut. Func. Sec. Mun. Saúde Saneamento
02.10.10.122.01.2.065.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	FUNDEB
02.04.12	Educação
02.04.12.361	Ensino Fundamental
02.04.12.361.21	Ensino Fundamental
02.04.12.361.21.2.032	Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação
02.04.12.361.21.2.032.3390.30.99	Outros Serviços Materiais de Consumo
2	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO
02.02.04	Administração
02.02.04.122	Administração Geral
02.02.04.122.01	Administração e Planejamento
02.02.04.122.01.2.006	Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento
02.02.04.122.01.2.006.3390.30.99	Outros Materiais de Consumo

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

01.1003-001/2022
Processo Administrativo

07.1011.0004/2015

Fls. _____
Visto _____

Processo Administrativo

Fls.nº 413

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Municipais e/ou em local definidos pelas mesmas, todos locais estabelecidos nesta cidade de GOVERNADOR ARCHER - MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

Quando da entrega das mercadorias no almoxarifado, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência da marca do produto entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido de ATUALIZAÇÃO, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Archer (MA), 05 de janeiro de 2016.

Jakson Valério de S. Oliveira
JAKSON VALERIO DE SOUSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

José Cláudio Ferreira Mamedio
J. C. F. MAMÉDIO - JC ALIMENTOS
CNPJ: 09.435.953/0001-00
Representante: José Cláudio Ferreira Mamedio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Raimundo da Silva
CPF: 055.760.773-29

Daniela de Alencar Mendes
CPF: 60305920332



[Large handwritten signature]

01.1003 001 / 2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

02.1911.0004/2015

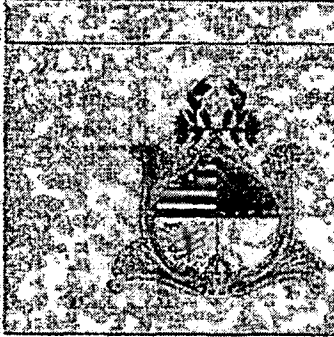
Visto

Processo Administrativo

6 de janeiro de 2016 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Nº 1.261

Fls nº _____

Visto



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	3
Prefeitura Municipal de Colinas	3
Prefeitura Municipal de Governador Archer	16
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	17
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão	18
Prefeitura Municipal de Tuntum	18

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL

						Visto	
72	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	20	R\$ 250,98	R\$ 5.019,60	CRISMAR	
73	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	30	R\$ 24,21	R\$ 726,30	CRISMAR	
74	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	30	R\$ 33,15	R\$ 994,50	CRISMAR	
75	MOP POPROFI 60CM	UND	30	R\$ 63,93	R\$ 1.917,90	BRALIMPIA	
76	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00	CRISMAR	
77	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	30	R\$ 16,09	R\$ 482,70	CRISMAR	
78	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	30	R\$ 10,17	R\$ 305,10	ANADONA	
79	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/100	PCT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	ANADONA	
80	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60	DANNY	
81	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
82	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
83	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	UND	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60	DANNY	
84	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30	R\$ 4,73	R\$ 141,90	SUPERMEDY	
85	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 20 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 10,66	R\$ 319,80	DESCARPAK	
86	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE DE 13 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40	DESCARPAK	
87	SABONETEIRAS	UND	30	R\$ 71,03	R\$ 2.130,90	BRALIMPIA	
88	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	30	R\$ 71,03	R\$ 2.130,90	BRALIMPIA	
89	CONJUNTO BALDE/ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	10	R\$ 1.207,56	R\$ 12.075,60	BRALIMPIA	
90	LUVA LONGA TAM P	PAR	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00	DANNY	
91	LUVA LONGA TAM M	PAR	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00	DANNY	
92	MASCARA PARA LIMPEZA	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	DANNY	
93	BOTA CANO LONGO	PAR	20	R\$ 260,21	R\$ 5.204,20	SOFT	
94	AVENTAL	UND	30	R\$ 29,60	R\$ 888,00	DANNY	
95	TOUCA PLÁSTICA	UND	40	R\$ 0,29	R\$ 11,60	DANNY	
TOTAL							R\$ 72.351,20

Colinas (MA) em 30 de dezembro de 2015 - Maria da Graça Pacheco Oliveira - Secretária Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador

CONFERE COM ORIGINAL

Autor da Publicação: Prefeitura Municipal de Colinas

Câmara Municipal
 Membro (1) CPL

Prefeitura Municipal de Governador Archer

Autor da Publicação: Prefeitura Municipal de Governador Archer

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. REFERENCIA: ITENS 1 ao 263. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer **REPRESENTANTE:** Jackson Valério de Sousa Oliveira. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016 **CONTRATADO:** J. C. F. MAMÉDIO - JC ALIMENTOS, Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 344 - Centro, Governador Archer - MA - MA. CNPJ: 09.438.953/0001-00. Inscrição Estadual: 12.260.160. **REPRESENTANTE:** José Claudio Ferreira Mamédio. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 526.347,25 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jackson Valério de Sousa Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. REFERENCIA: ITENS 1 a 658. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer **REPRESENTANTE:** Jackson Valério de Sousa Oliveira. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016, **CONTRATADO:** M. DE JESUS BARROS SILVA E SILVA - EPP. Av. José Olavo Sampaio, Nº 400 Sede. Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 01.183.723/0001-36 Inscrição Estadual: 12.149.786-0. **REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Barros Silva e Silva, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.192.687,20 (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jackson Valério de Sousa Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**
Cidade de todos


Fls nº _____

Página _____


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER - MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 12
CNPJ:06.138.150/0001-42

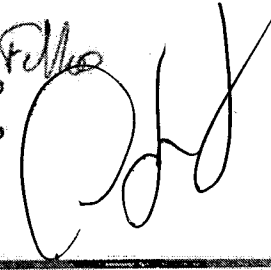
ALVARÁ
2022


Nº 007/2022


EMPRESA J C F MAMEDIO			
NOME FANTASIA J C ALIMENTOS			
FINALIDADE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
ENDEREÇO RUA DEP. MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO 65770000 GOVERNADOR ARCHER MA	CONFERE COM ORIGINAL  Câmara Municipal Membro da CPL		
ATIVIDADE ECONOMICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZEM			
CPF/CNPJ 09.435.053/0001-00	INSCRIÇÃO 000000072022	VALIDADE 31/12/2022	
OBSERVAÇÃO ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.			

GOVERNADOR ARCHER - MA, 13 de janeiro de 2022


José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento







Visto _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.º01

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N.º 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício em COMÉRCIO.

RAZÃO SOCIAL J. C. F. MAMÉDIO			
NOME DE FANTASIA J. C. ALIMENTOS			
ATIVIDADE AUTORIZADA COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL			
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MANOEL GOMES	N.º 344, BR. CENTRO		
RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL	CRF/UF	N.º	

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

GOVERNADOR ARCHER 03 DE MARÇO DE 2022

Maria do Socorro Alencar Façanha
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Município de Archer - MA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Municipal

Dr. Diego da Silva de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Governador Municipal de Saúde

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

(Handwritten signatures and marks)



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

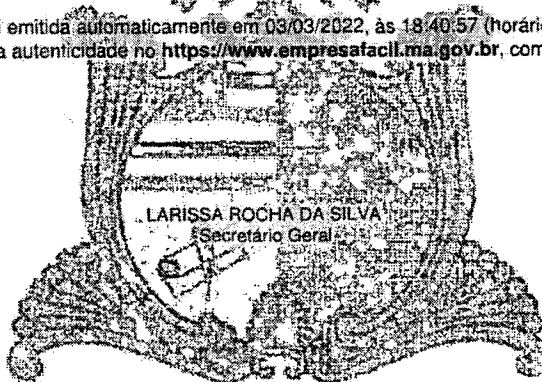
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. F. MAMÉDIO-ME			Protocolo: MAC2201794714
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101571612	CNPJ 09.435.053/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/02/2008	Início de Atividade 31/01/2008
Endereço Completo Rua DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, CENTRO-Governador Archer/MA- CEP65770-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEÁRIAS E ARMAZENS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20210724676	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAMÉDIO			
Identidade: 99813939		CPF: 507.920.403-68	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:40:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G5U2QDVA.



MAC2201794714



[Handwritten signatures]

01.1003.00112022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. F. MAMÉDIO-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201680153	
NIRE 21101571612 CNPJ 09.435.053/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DEPUTADO MANOEL GOMES, Nº 344, xxxxx, CENTRO - Governador Archer/MA - CEP 65770-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210724676	06/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210724676	06/06/2021	OUTROS
223	20210100677	21/01/2021	BALANÇO
223	20151330385	10/12/2015	BALANÇO
315	20060045677	13/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101571612	13/02/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 17:10:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53AIXFES.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

01.1003.001/2022

Processo Administrativo

JC ALIMENTOS

Fls nº _____

BARATO TODO DIA!

Visto _____

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:


DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

J. C. F. MAMEDIO- JC ALIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº09.435.053/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Claudio Ferreira Mamedio, portador da Carteira de Identidade nº. 05517731013 e do CPF nº507.920.403-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68 .

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

Fis nº _____

Visto _____

PROPOSTA

**Ao Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA**

Senhora Presidente

Encaminhamos a Senhora Presidente nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Nossa Proposta tem preço fixado em **R\$ 11.875,50 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

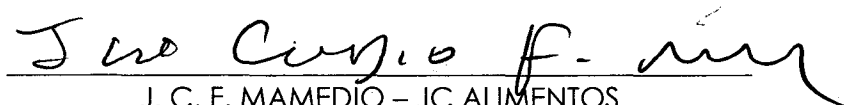
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado central e/ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO – JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

JC ALIMENTOS
BARATO TODO DIA!

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS

ITÊM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	NUTRILAR	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	GLABE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	ASSOLAN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	PLASMAT SO PLASTICO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	CROPAC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	CRISTAL COPO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	ULTRA COPO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	LAVA BEM	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	AZULIN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	LAVA BEM	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	FLANELAX	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	MALU	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	BUGER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	NOVIÇA	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	NOBRE	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	ELEGANCIA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	YPE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	BEM - TIVI	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	DOVER ROLL	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	PHANIX	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	CARNARUBA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00

Total

R\$ 7.165,00

UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	MAICOL	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	MAICOL	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	BRILHO DIAMANTE	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	TRAMONTINA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	KIMARC	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

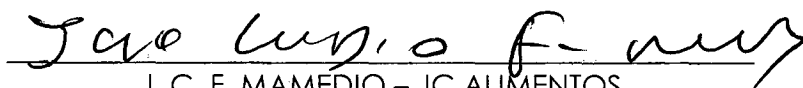
01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	NADIR	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	NADIR	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	NADIR	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	CRIATIVE WARE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	ALUMINIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	TRAMONTINA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	VIEIRA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	PLASTIK	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	TERMOLAR	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	IVETA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	LADY	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	UTIL KAZA	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	VIEIRA	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	VIEIRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	LUMAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	LUMAR	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	ALTAPLAST	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total						R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL						R\$ 11.875,50

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO - JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68

JC ALIMENTOS

BARATO TODO DIA!

01.1003.0112627
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

PROPOSTA

**Ao Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA**

Senhora Presidente

Encaminhamos a Senhora Presidente nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Nossa Proposta tem preço fixado em **R\$ 11.875,50 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

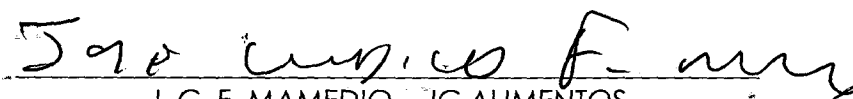
Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado central e/ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações.

Dados Bancários: Ag: 2082-6 conta corrente nº 22.382-4

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Governador Archer/MA, 11 de março de 2022



J. C. F. MAMEDIO - JC ALIMENTOS

Jose Claudio Ferreira Mamedio

Proprietário

CPF: 507.920.403-68



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826, CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II de art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018,

PARECER

O presente caso refere-se ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

Como se infere, trata-se, em verdade contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

O caso sob análise se enquadra perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

* Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com a eventual empresa.

Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 14 de março de 2022

Francisca Thaynara Soares Reis
Assessora Jurídica
OAB – MA 17.504

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARÁ MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

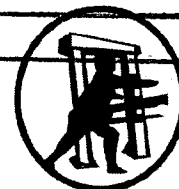
Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 23 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra; cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MA, no valor global de R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Governador Archer- MA, 14 de março de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal

Das Atividades da Engenharia de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO**
DIÁRIO OFICIAL**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS****ANO XLVI Nº 071 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS****SUMÁRIO****ADITIVOS**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 01**ATAS**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 05

AVISOSSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e
Outros 11 e 46**COMUNICAÇÕES**

Milton dos Santos e Outras 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 24

CONVÊNIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 39

CONVOCAÇÕES

AIMAR - Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra 46

DISTRATOS

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras 41

ESTATUTO

Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV 41

NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado 41

PORTARIASConselho Regional de Educação Física da 21ª Região
CREF21/MA e Outras 42**TERMOS DE CESSÃO**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 42

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 43

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 44

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro 45

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304**ADITIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA****ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 053973/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017- SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 - SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais - SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos - MANUTSERVRESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-



CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 processo administrativo Nº 624/2022 **TERMO DE RATIFICAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Codó/MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a Dispensa de Licitação cujo o Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO A CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 14.061,60 (quatorze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **ASP AUTOMACÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e contrato. Codó - MA, 09 de março de 2022 **DOMINGOS SOARES DOS REIS** Presidente da Câmara Municipal de Codó.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. PREGÃO ELETRONICO 001/2022. A Câmara Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Combustível, no dia 02 de Maio de 2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, através de Termo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Coelho Neto. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais página web do Portal de Compras ou através do e-mail: camaracoelhoneto@hotmail.com. Coelho Neto/MA, 11 de abril de 2022. **Maurício Rocha das Chagas**- Pregoeiro Municipal da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 240302/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, CNPJ: 11.046.471/0001-57, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para veículo pálio ano 2017 de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 – Câmara Municipal. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material

de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 08 de abril de 2022. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 240303/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, CNPJ: 11.046.471/0001-57, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo do tipo fiat Palio 1.4 pertencente à câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), que será pa= Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 08 de abril de 2022. **TONIO FRANKLIN LIMA ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa **J. C. F. MAMEDIO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer – MA, no valor global de R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Governador Archer- MA, 14 de março de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal..

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa **J. C. F. MAMEDIO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer – MA, no valor global de R\$: 12.047,30 (Doze mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) Governador Archer- MA, 14 de março de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Processo Administrativo: nº 0404-1/2022. Dispensa nº 010/2022. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e **LEI Nº 14.065/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e sessão de direito e uso de software integrado de contabilidade, a fim de permitir a geração de relatórios gerais e específicos destinado a alimentação de sistemas gerenciais mantidos pelo TCE/MA e website desta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38,



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTS: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVENADOR ARCHER

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no art. 24, II da Lei nº 8666/93 21 de junho de 1993, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, pois são itens de uso cotidiano e rotineiro da rotina da Câmara. São bens de uso constantes e regular de quaisquer órgãos públicos.

4. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Termo de Referência, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Termo de Referência, não cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER quaisquer custos adicionais.

6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal - CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.004/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas aquisições.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/Misto

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Governador Archer/MA, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão serem entregues no diretamente nas dependências da Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER, estabelecida à Praça Sebastião, s/n, centro, nesta cidade de CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER /MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Casa Legislativa.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, (até 03 dias), podendo ser diário, semanal ou mensal, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

11.5 No ato da entrega das mercadorias diretamente nas dependências da Câmara Municipal, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nas Dependências da Câmara Municipal de Presidente Dutra, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara Municipal, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826. CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2022.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Termo de Referência.</i>	7. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

	para o item ou lote.
<i>Não mantiver a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no Termo de Referência do Termo de Referência, em que não se comine outra penalidade.</i>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826, CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

<i>Inexecução total.</i>	22. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	24. Impedimento de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

15. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS.

MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária	LTS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
4	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	Colher descartável c/ 50 und	PCT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
6	Copo descartável 50 ml(café)	PCT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	Copo descartável 180 ml(agua)	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01-1003.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Xisto _____

8	Copo descartável 500 ml(sopa)	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	Desodorante sanitário	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
11	Esponja dupla face p/lavar louça	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
12	Flanela	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13	Guardanapo de papel (mesa)	PCT	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
14	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
15	Pá p/lixo pequena com cabo médio	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
16	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	PCT	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
17	Papel higiênico 04 rolos	PCT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	Sabão comum 200gr	BARRA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
19	Sabão em pó 20 x 500gr	PCT	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
20	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Vassoura de pelo	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
24	Vassoura de palha	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Total					R\$ 7.165,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
26	Avental de plástico tamanho adulto	Und	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
27	Bandeja de plástico	Und	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
28	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
29	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
32	Copo de vidro do tipo americano	Und	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
33	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
34	Cuscuzeira grande	Und	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Und	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003-001/2002
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

36	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
38	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
39	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Mts	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
40	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
41	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
42	Papeiro grande	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Papeiro pequeno	Und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
45	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
46	Sacola 20 lt	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	Sacola 7 lt	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.710,50
VALOR TOTAL					R\$ 11.875,50

16. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

16.1. A escolha do fornecedor deu-se por menor preço ofertado, conforme cotações anexas a este Termo de Referência. Segundo Jacoby (Contratação Direta sem Licitação, 2008, 7a . Ed, pág. 645): É sempre importante notar que todas as contratações devem apresentar a justificativa de preços do contrato. Sendo a base nas licitações a busca da proposta mais vantajosa e o tipo, como regra geral, o menor preço, se o administrador elencar no processo aos preços encontrados e contratar o menor, será dispensável a razão da escolha do contratado.

16.2. Este é o caso. A pesquisa de preços anexada ao Termo de Referência comprova a vantagem da contratação através do menor preço.

17. PESQUISA DE PREÇO

17.1. O Setor responsável da Câmara Municipal realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se a este Termo de Referência os valores apurados compilados em relatório, que visa escolher a proposta mais vantajosa, do tipo menor preço GLOBAL, o que norteará as decisões da comissão permanente de licitação/pregoeiro para a realização da Dispensa de Licitação a ser instaurada, quanto à aceitabilidade das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1003.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

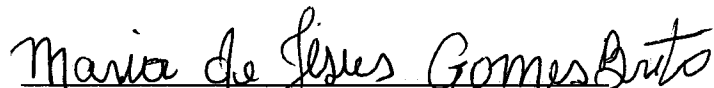
17.2. A especificação técnica dos itens a serem adquiridos não estabelece características de marcas ou produtos específicos que possa restringir a competitividade do certame.

17.3. Conforme informação do solicitante, os preços obtidos demonstram que os valores informados estão de acordo com os praticados pelo mercado.

17.4. O valor total da contratação é R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas.

Governador Archer – MA, 09 de março de 2022.



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal